



Tribunal de Contas

Proc.º n.º 05/2011-AEO-SS

Relatório n.º 1/2012 – AEO-SS

**Acompanhamento da
Execução do Orçamento da
Segurança Social**

(janeiro a março de 2011)

**Lisboa
março/2012**



ÍNDICE

ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS	4
GLOSSÁRIO GERAL.....	5
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	6
I. SÍNTESE CONCLUSIVA	7
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
II.1 CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PELO TRIBUNAL DE CONTAS	10
II.2 METODOLOGIA.....	10
II.3 LIMITAÇÕES E CONDICIONANTES	10
II.4 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO	11
III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A MARÇO DE 2011	12
III.1 INTRODUÇÃO	12
III.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	13
III.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	13
III.3.1 <i>Receitas</i>	13
III.3.2 <i>Despesas</i>	15
III.3.3 <i>Evolução das Receita e Despesa Efetivas</i>	17
III.3.4 <i>Saldo da execução efetiva</i>	19
III.4 FONTES DE FINANCIAMENTO E APLICAÇÕES DE FUNDOS	20
III.4.1 <i>Fontes de Receita</i>	20
III.4.2 <i>Aplicações de Fundos</i>	22
III.4.3 <i>Evolução das Contribuições e Pensões</i>	26
III.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	29
III.5.1 <i>Enquadramento</i>	29
III.5.2 <i>Sistema Previdencial</i>	29
III.5.3 <i>Sistema de Proteção Social de Cidadania</i>	34
III.5.4 <i>Receita e Despesa Efetivas</i>	38
III.5.5 <i>Saldo de Execução Efetiva</i>	39
ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL.....	43
I. INTRODUÇÃO.....	43
II. ENQUADRAMENTO.....	43
III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA	43
III.1 VALOR DA CARTEIRA.....	44
III.2 DESAGREGAÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO	44
III.3 ESTRUTURA DA CARTEIRA	45
III.4 CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES.....	47

III.5	EVOLUÇÃO DE MÉDIO PRAZO	47
IV.	RENDIBILIDADE DO FEFSS	48
	ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	49
I.	RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	49
II.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO	51
III.	RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO	53
IV.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	55
V.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR.....	56
VI.	RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL	57
	ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS	59
	ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	61

Índice de Quadros

QUADRO 01 – SS – RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A MARÇO DE 2011	14
QUADRO 02 – SS – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – JANEIRO A MARÇO DE 2011	16
QUADRO 03 – SS – ORIGENS DA RECEITA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	21
QUADRO 04 – SS – APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A MARÇO DE 2011	23
QUADRO 05 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA PREVIDENCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	31
QUADRO 06 – SS – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA – JANEIRO A MARÇO DE 2011	35
QUADRO 07 – SS – SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS – JANEIRO A MARÇO DE 2011	40
QUADRO 08 – FEFSS – EVOLUÇÃO DA CARTEIRA	44
QUADRO 9 – FEFSS – DESAGREGAÇÃO DO VALOR ACRESCENTADO À CARTEIRA	45
QUADRO 10 – FEFSS – ESTRUTURA DA CARTEIRA	46
QUADRO 11 – FEFSS – LIMITES REGULAMENTARES	47
QUADRO 12 – FEFSS – TAXA DE RENDIBILIDADE.....	48
QUADRO 13 – MAPAS – RECEITAS DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	49
QUADRO 14 – MAPAS – DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	50
QUADRO 15 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2011	51
QUADRO 16 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2011	52
QUADRO 17 – MAPAS – RECEITAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2011	53
QUADRO 18 – MAPAS – DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO – JANEIRO A MARÇO DE 2011	54
QUADRO 19 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A MARÇO DE 2011	55
QUADRO 20 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE – JANEIRO A MARÇO DE 2011	55
QUADRO 21 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A MARÇO DE 2011	56
QUADRO 22 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA PROTEÇÃO FAMILIAR – JANEIRO A MARÇO DE 2011.....	56
QUADRO 23 – MAPAS – RECEITAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	57
QUADRO 24 – MAPAS – DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL – JANEIRO A MARÇO DE 2011	58
QUADRO 25 – IES – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS	59



Índice de Figuras

FIGURA 01 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (VALORES ACUMULADOS NO FIM DO PERÍODO).....	18
FIGURA 02 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA E DESPESA EFETIVA (NO TRIMESTRE).....	18
FIGURA 03 – EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA	19
FIGURA 04 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS ORIGENS DA RECEITA EFETIVA ARRECADADA (JANEIRO A MARÇO DE 2011)	22
FIGURA 05 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DAS APLICAÇÕES DE FUNDOS – JANEIRO A MARÇO DE 2011	25
FIGURA 06 – VARIAÇÃO E PESO RELATIVO DA DESPESA COM PRESTAÇÕES SOCIAIS – JANEIRO A MARÇO DE 2011	25
FIGURA 07 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES E COTIZAÇÕES (NO TRIMESTRE E NO ANO).....	26
FIGURA 08 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA DESPESA COM PENSÕES (NO TRIMESTRE E NO ANO).	27
FIGURA 09 – ANÁLISE DOS RITMOS DE CRESCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E DAS PENSÕES.	28
FIGURA 10 – DESAGREGAÇÃO DA DESPESA E RECEITA EFETIVA POR COMPONENTES E SUBSISTEMAS.....	38
FIGURA 11– CONTRIBUTOS PARA O SALDO DE EXECUÇÃO EFETIVA.....	40
FIGURA 12 – FEFSS – COMPOSIÇÃO NO FIM DO TRIMESTRE.....	46
FIGURA 13 – EVOLUÇÃO DO VALOR DA CARTEIRA DO FEFSS.....	48

ABREVIATURAS SIGLAS E SÍMBOLOS

At.	Atualização	M€	Milhões de euros
BdP	Banco de Portugal	ME	Ministério da Educação
CGA	Caixa Geral de Aposentações	MFAP	Ministério das Finanças e Administração Pública
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
CPN	Comparticipação Pública Nacional	OE	Orçamento do Estado
CSI	Complemento Solidário para Idosos	OSS	Orçamento da Segurança Social
CSS	Conta da Segurança Social	p.p	Pontos percentuais
DGTC	Direção-Geral do Tribunal de Contas	PAE	Políticas Ativas de Emprego
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PIB	Produto Interno Bruto
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	PIDDAC	Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
FSE	Fundo Social Europeu	PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
IAS	Indexante de Apoios Sociais	RA	Regiões Autónomas
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP	RSI	Rendimento Social de Inserção
IIE	Iniciativa para o Investimento e Emprego	SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	sd	Sem dados
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	QCA	Quadro Comunitário de Apoio
INATEL	Fundação privada de utilidade pública que sucedeu ao Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
INE	Instituto Nacional de Estatística	RAEQSS	Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento da Segurança Social
INTERREG	Programa de Iniciativa Comunitária do FEDER a Favor da Cooperação Entre as Regiões Europeias	SIF	Sistema de Informação Financeira
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	SS	Segurança Social
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social	SSS	Sistema de Segurança Social
IPC	Índice de Preços no Consumidor	T	Trimestre
ISS	Instituto da Segurança Social, IP	TC	Tribunal de Contas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	Tvh	Taxa de variação homóloga
LBSS	Lei de Bases da Segurança Social	TWRR	Time Weighted Rate of Return
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	UE	União Europeia
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas	%	Em percentagem
m€	Milhares de euros	Δ	Variação



GLOSSÁRIO GERAL

Sistema de Segurança Social – Integra o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar (cfr. art.º 23.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema de Proteção Social de Cidadania – Engloba o Subsistema de Ação Social, o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Proteção Familiar e visa garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades e promover o bem-estar e a coesão sociais (cfr. art.º 26.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Ação Social – Visa a prevenção e reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades, sendo assegurado pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos (a maior parcela dos encargos respeitantes a este subsistema resulta da contratualização de acordos de cooperação entre o Estado e as IPSS), de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com princípios e linhas de orientação definidos. (cfr. artigos 29.º a 35.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Solidariedade – Destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais, de forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão e a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no Sistema Previdencial, sendo as mais relevantes as prestações do rendimento social de inserção, as pensões sociais, o subsídio social de desemprego e os complementos: solidário para idosos e sociais (cfr. artigos 36.º a 43.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Subsistema de Proteção Familiar – Abrange a generalidade das pessoas e visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas – encargos familiares e encargos no domínio da deficiência e da dependência – por exemplo Abono de Família e complementos por dependência (cfr. artigos 44.º a 49.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

Sistema Previdencial – Visa garantir, assente num princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas. As suas prestações mais importantes são as pensões de reforma e os subsídios no âmbito do desemprego, das políticas ativas de emprego e formação profissional, da doença e da paternidade, bem como acidentes de trabalho e doenças profissionais (cfr. artigos 50.º a 66.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro). Obedece, em termos de gestão financeira, aos métodos de capitalização (referente à capitalização pública de estabilização) e de repartição, denominando-se estas componentes, respetivamente, Sistema Previdencial

Capitalização e Sistema Previdencial Repartição (cfr. art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que estabelece o quadro do financiamento do sistema de segurança social).

Saldo Efetivo Global – Diferença entre as receitas efetivas arrecadadas no período e as despesas efetivas pagas no período.

Receitas Efetivas arrecadadas no período – Total da receita no período, expurgada dos saldos de anos anteriores e dos ativos e passivos financeiros.

Despesas Efetivas pagas no período – Total da despesa no período, subtraída dos ativos e passivos financeiros.

Orçamento Corrigido – Orçamento inicial modificado pelas posteriores alterações orçamentais.

Varição Homóloga – Compara o nível da variável entre um determinado período e o mesmo período do ano anterior. Não é afetada por oscilações de natureza sazonal (perante um padrão estável), podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos não periódicos localizados num (ou em ambos) dos períodos comparados.

Índice de preços no consumidor (IPC) – Mede a variação dos preços para um cabaz de bens e serviços julgado representativo do padrão de consumo médio das famílias numa determinada economia. O Índice harmonizado (IHPC) considera o consumo de não residentes, permitindo uma base comparável no espaço europeu.

Produto Interno Bruto (PIB) – Valor dos bens e serviços finais líquidos da sua componente importada, produzidos num determinado país. Bens e serviços finais são aqueles que se destinam a ser consumidos, investidos ou exportados e não a ser utilizados na produção de outros.

PIB a preços correntes (PIB nominal) – Bens e serviços produzidos em cada ano valorizados a preços desse ano.

PIB a preços constantes (PIB real) – Bens e serviços produzidos num dado ano e valorizados a preços de um ano base.

População Ativa – Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

Taxa de Desemprego – Percentagem da população ativa considerada desempregada (não tem trabalho remunerado nem qualquer outro; está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo das últimas 4 semanas para encontrar um emprego remunerado ou não).

Taxa de Emprego – Percentagem da população ativa que se encontra empregada.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Considerando a elevada exposição do OSS ao contexto socioeconómico em que se insere e as consequências que a evolução dessas envolventes, determinam na execução do OSS, apresenta-se, de seguida, uma breve referência ao comportamento de alguns indicadores, tendo por base os dados do INE, do BdP e do Eurostat que constam do **Anexo 3**.

A população residente no país não apresentou qualquer crescimento no ano de 2010, crescendo 0,1% no 1.º trimestre de 2011¹, quando comparado com igual período anterior. Em contrapartida, o indicador da “população residente com mais de 65 anos” apresentou um acréscimo homólogo no 1º trimestre de 2011 de 1,7%, ascendendo a 1.929.800 indivíduos. Já o indicador de “população ativa” patenteou uma tvh de 0,1 no 1º trimestre de 2010, vindo a apresentar, no 1º trimestre de 2011, um decréscimo homólogo na ordem dos 0,8%, compreendendo 5.554.800 indivíduos.

Em consequência da crise económica, o mercado de trabalho foi afetado, com reflexos nos indicadores seguintes: a população empregada apresentou, no 1º trimestre de 2010, um decréscimo, em termos homólogos, na ordem dos 1,8%, vindo a decair para os 2,8%, no 1º trimestre em 2011 (corresponde a 4.866.000 pessoas) face ao período homólogo anterior, quando o Relatório do OE 2011 prevê uma quebra, na ordem dos 0,4%. De igual modo, a taxa de emprego decresceu ao longo do ano de 2010, fixando-se no 1º trimestre 2011, nos 53,9% (1,7 pp abaixo dos valores registados para o 1º trimestre de 2010). Concomitantemente, a taxa de desemprego tem vindo a aumentar (cresceu 1,8 p.p. face ao 1.º trimestre de 2010), situando-se, no 1.º trimestre de 2011, em 12,4% (comportando cerca de 688.900 indivíduos), mais 1,6% que o previsto no cenário base do Relatório do OE para 2011.

O produto interno bruto, depois de um incremento de 3,1% no 1º trimestre de 2010, face a igual período anterior (1,8% em termos reais), apresenta uma desaceleração no 1.º trimestre de 2011, ao crescer apenas 0,7% face ao período homólogo².

O IPC, depois de uma quebra média na ordem dos 0,9% em 2009, apresentou uma inversão de tendência em 2010, ao crescer 1,4%, mantendo-se esta

propensão no 1º trimestre de 2011, com uma taxa de crescimento, face a idêntico período anterior, na ordem dos 3,8%, superando a previsão do Relatório do OE para o ano de 2011 que é de 2,2%. Esta circunstância adveio da subida ocorrida nos preços das matérias-primas e dos produtos energéticos nos mercados internacionais, bem como do crescimento verificado na procura interna.

O rendimento disponível bruto das famílias tem vindo a apresentar taxas de crescimento positivas, atingindo os 2,9% no primeiro trimestre de 2011 (mais 1,3% que no trimestre homólogo anterior), que não se traduziu na respetiva taxa de poupança, que tem apresentado uma tendência decrescente, estabelecendo-se em 9,8% no 1.º trimestre de 2011 (menos 0,6 pp que no 1º trimestre de 2010).

O rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem situou-se em € 813,0, no 1º trimestre de 2011, crescendo 5,2% face ao período homólogo anterior.

¹ A população residente em Portugal, em 31 de Março de 2011, segundo o INE (atualização feita em 18/05/2011) era de 10.641.000 indivíduos.

² O cenário base do Relatório do OE para 2011 previa um crescimento de 1,9% (0,2% em termos reais).



I. SÍNTESE CONCLUSIVA

O acompanhamento da execução do OSS integra-se nas competências do Tribunal de Contas e tem vindo a ser objeto de análise trimestral. O presente trabalho respeita ao 1.º trimestre de 2011 e está sustentado na informação fornecida pelo IGFSS. Em síntese passam a referir-se as seguintes conclusões:

1. A execução das receitas e despesas do OSS depende, em grande medida, do desempenho das variáveis macroeconómicas, da evolução etária e dinâmica da população residente e das políticas implementadas com impacto no sector.
2. No período em análise, todos os indicadores macroeconómicos sofreram algum tipo de deterioração, face ao período homólogo anterior. O PIB apresentou um crescimento homólogo na ordem dos 0,7%, (abaixo do crescimento de 1,9% previsto para 2011) que compara com um crescimento de 3,1% verificado no 1.º trimestre de 2010. A reduzida capacidade de criação de emprego continuou a manter-se, com a taxa de emprego a sofrer uma deterioração entre períodos homólogos de 1,7 p.p. (55,6% no 1.º trimestre de 2010, 53,9% no 1.º trimestre de 2011) e a taxa de desemprego a atingir, no período de referência, 12,4%, mais 1,8 p.p. do que no período homólogo anterior (o cenário base do OE/2011 foi sustentado numa taxa de desemprego a rondar os 10,8%). Numa perspetiva mais estrutural, merece referência a evolução etária da população, caracterizada por um acréscimo da população residente com mais de 65 anos que, no período de referência, se situou em 1,7% que compara com um crescimento de 1,4% no período homólogo anterior; por um ligeiro crescimento, face a igual período de 2010, (0,1%), da população residente e por uma diminuição da população ativa em cerca de 0,8%, evolução que compara com um decréscimo de 0,7% verificado no período homólogo anterior.
3. Já no que concerne às medidas de política com impacto no setor, estas visaram sobretudo a contenção da despesa pública. Merecem destaque as que visaram reforçar a redução da massa salarial do sector público com impacto indireto na despesa e na receita do SSS e as que afetam diretamente a despesa, consubstanciadas na redução dos encargos com prestações sociais. Na receita, merece destaque a entrada em vigor do novo código contributivo e a integração no RGSS dos trabalhadores da banca.
4. Assim sendo, por comparação com o período homólogo anterior, a execução orçamental global do 1.º trimestre de 2011 evidenciou um crescimento da receita total arrecada de 24,7% e da despesa total paga no mesmo período de 18,9%, ficando estes desempenhos a dever-se essencialmente ao comportamento das componentes não efetivas (transações de ativos financeiros no âmbito do FEFSS e efeito de base da não integração dos saldos da gerência anterior no período homólogo de 2010). Em termos efetivos, a receita apresentou uma taxa de crescimento de 3,1% (aumentando para M€ 5.746,6) que compara com o crescimento de 1,9% na despesa (para M€ 5.167,0). Na receita efetiva, o destaque vai para as transferências correntes que acomodam os financiamentos com origem no OE, a crescerem 3,2%, aproximadamente metade do crescimento verificado no período homólogo anterior (6,1%) refletindo o efeito do financiamento das medidas de política restritiva para o setor. As taxas de execução, face ao OSS corrigido, situam-se, respetivamente, nos 23,0% e 23,9% para receita total e efetiva, e nos 20,6% e 22,0%, respetivamente, para despesa total e efetiva, em todas as situações abaixo dos indicadores de referência para o trimestre.
5. A degradação dos saldos efetivos que se vinha a verificar ao longo dos anteriores períodos trimestrais (em termos homólogos) inverteu-se no final de 2010, com o crescimento, em termos homólogos, da receita efetiva a manter-se sensivelmente acima da despesa efetiva, tendência que se manteve em 2011 e que motivou, no período de referência, uma apreciação do saldo na ordem dos 15,3%, o qual passou de M€ 503,1, no 1.º trimestre de 2010 para M€ 579,7 em igual período de 2011.
6. Os contribuintes (através dos vários tipos de contribuições e quotizações), e a Administração Central do Estado (por via das transferências de várias naturezas) foram as principais fontes de financiamento do SSS, no período em análise. No seu conjunto, estas duas categorias de receita representam 92,1% da receita efetiva, com a primeira a apresentar um crescimento homólogo de

- 3,1% e a segunda a contrair 3,4%. Quanto às demais fontes de financiamento, cabe referência ainda para a receita proveniente da União Europeia (fundos comunitários) que se expandiu 112,9%, quando comparada com o período homólogo anterior, e para a receita proveniente dos jogos sociais que sofreu, no período de referência, uma diminuição na ordem dos 16%.
7. Na despesa, são as prestações sociais que absorvem a maior parte dos recursos da SS (90,2% da despesa efetiva), cuja execução foi de 22,4% face ao orçamento corrigido. Estas despesas apresentaram um decréscimo de 0,4%, face a igual período de 2010, destacando-se as que estão diretamente relacionadas com a evolução do ciclo económico (prestações substitutivas dos rendimentos do trabalho) que diminuíram 7,2%, face a igual período de 2010, refletindo o efeito da introdução de normas de elegibilidade mais restritivas e do *fasing out* (que ocorreu durante o 2.º semestre de 2010) das medidas excecionais e transitórias destinadas a atenuar os efeitos da crise financeira internacional e as que consubstanciam as prestações sociais que se destinam a elevar o nível de vida das populações mais desfavorecidas acima do limiar da pobreza, designadamente o RSI que diminuiu 28% quando comparado com igual período homólogo, em resultado da aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas e de um melhor desempenho da fiscalização e controlo destas prestações e o CSI que apresenta uma desaceleração no crescimento (6,2% que compara com um crescimento de 21,9% para o 1.º trimestre de 2010), refletindo a estabilização do universo de incidência. Também as prestações sociais de parentalidade e o abono de família evidenciam variações homólogas relevantes com as primeiras a crescerem 12% e as segundas a apresentarem uma diminuição na ordem dos 26,9%, reflexo do efeito das políticas implementadas durante o 2.º semestre 2010 e mantidas em 2011, de estreitamento desses benefícios (reenquadramento dos beneficiários por escalões de prestação efetuado por referência aos rendimentos de 2009; revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalões e a cessação do pagamento de abono de família aos dois escalões mais elevados). De um modo geral, as despesas do SSS foram afetadas pelas medidas de contenção da despesa do Estado que vêm sendo aplicadas desde o 2.º semestre de 2010, sendo que os resultados obtidos foram suficientes para travar os efeitos da contração do ciclo económico nas prestações sociais.
 8. No período em análise, as Contribuições e Quotizações representaram mais de metade da receita efetiva arrecadada (59,1%) e as Pensões constituíram a maior fatia de despesa efetiva paga (59,2%). Também aqui se verifica um alívio da pressão da despesa sobre a receita, com a despesa a crescer 2,9% em termos homólogos (nas pensões de velhice atingiu os 4,7% que compara com um crescimento homólogo de 5,0%, evidenciando a pressão da evolução demográfica sobre o sistema de segurança social, mas também os efeitos das medidas de contenção da despesa pública) face a um crescimento de 3,1% na receita, impulsionado pela alteração das nomas que regulam a receita contributiva, designadamente as que se referem ao alargamento das bases contributivas e bem assim ao efeito decorrente da integração dos trabalhadores da banca no RGSS. O crescimento das despesas com Pensões que vinha sendo superior ao das receitas de Contribuições desde meados de 2008 não manteve essa tendência, verificando-se, ainda assim, no período de referência, uma desaceleração do crescimento das Pensões (2,9% que compara com 4,3% no 1.º trimestre de 2010) e uma aceleração do crescimento da receita de Contribuições (1,9% no período homólogo de 2010 que compara com 3,1% no mesmo período de 2011).
 9. A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania, o Sistema Previdencial e o Sistema Complementar. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade, de Proteção Familiar e de Ação Social. Para efeitos da sua gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido nas componentes Repartição e Capitalização.
 10. A maior movimentação de recursos (66,9% da receita efetiva e 67,4% da despesa efetiva) coube à componente de Repartição do Sistema Previdencial, tendo-lhe sido imputada a receita de Contribuições e Quotizações (M€ 3.394,1) e o pagamento de grande parte das Pensões (M€ 2.288,6), para além de outras prestações de carácter contributivo (doença, parentalidade, desemprego). A componente de Capitalização não se apresenta relevante no total da receita e despesa efetivas. O saldo de execução efetiva deste sistema diminuiu 15,5% em termos homólogos, para M€ 383,0.
 11. No Sistema de Proteção Social de Cidadania, a receita arrecadada totalizou M€ 1.968,9, menos 0,3% que em igual período de 2010. Já as despesas, no valor de M€ 1.686,2, apresentaram uma contração de 12,4%. O Subsistema de Solidariedade afetou 98,4% dos gastos efetivos a transferências para as famílias (M€ 960,1) para financiar situações de necessidade pessoal ou familiar não abrangidas pelo Sistema Previdencial,



- incluindo o RSI, as pensões sociais, o complemento e subsídio social de desemprego e o CSI. O mesmo aconteceu com o Subsistema de Proteção Familiar que suporta essencialmente encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência das famílias (M€ 298,8). O Subsistema de Ação Social recebeu, para além de Transferências da Administração Central (M€ 366,0), as receitas provenientes dos jogos sociais da SCML (M€ 33,7) que utilizou, essencialmente, em transferências e subsídios às IPSS (M€ 341,9) e às famílias (M€ 17,2). O saldo global de execução efetiva do Sistema de Proteção Social de Cidadania evoluiu para M€ 196,7, com o principal montante a provir do Subsistema de Solidariedade (M€ 160,6).
12. Regista-se que o ISS não tem vindo a seguir as orientações constantes das circulares n.ºs 1359 e 1360 da DGO relativamente à contabilização de bolsas de estágio e subsídio de refeição e a seguro profissional dos estagiários, atribuídos no âmbito do “programa de estágios profissionais na Administração Pública”, esclarecendo aquele Instituto que tem seguido o POCISSSS, procedendo à contabilização de acordo com orientações definidas pelo IGFSS, e comprometendo-se a desenvolver diligências tendentes a adequar o procedimento às orientações da DGO. Assim, deverão o ISS e o IGFSS ponderar a implementação de procedimentos com vista ao acolhimento das orientações da DGO.
 13. A componente de capitalização do Sistema Previdencial compreende os ativos do FEFSS e as despesas correntes e de capital, associadas à sua gestão. Ao longo do trimestre recebeu M€ 1,4 em dotações. A 31 de março de 2011 a carteira do Fundo estava valorizada em M€ 9.189,5, menos 4,7% (M€ 448,4) que no final de 2010, o que correspondia a 5,3% do PIB e a 63,7% do valor que se previa gastar em Pensões. Os principais contributos advieram da variação das valias potenciais (menos M€ 529,7) e dos rendimentos (menos M€ 10,7), originando uma taxa de rentabilidade (TWRR) negativa no trimestre de 4,67%, o pior desempenho (menor rentabilidade e maior perda de valor) desde que se procede a este acompanhamento trimestral.
 14. No final do trimestre, o valor da carteira aplicado em liquidez (7,2%) era muito superior ao existente no final de 2010 (0,8%) e o Imobiliário valorizava ligeiramente (0,7%), enquanto todas as outras componentes de ativos diminuía, quer as de rendimento fixo (2,9% na parcela de dívida pública nacional, 20,1% na dívida pública estrangeira e 92,0% na dívida privada) quer as de rendimento variável (14,5% valor dos investimentos em ações e 1,3% na “Reserva Estratégica”).
 15. De acordo com a informação fornecida pelo IGFCSS, no final do 1.º trimestre cumpriam-se os limites regulamentares estipulados para a composição da carteira do FEFSS, que detinha mais de 50% da carteira em dívida garantida pelo Estado Português (contando com os títulos de dívida utilizados como liquidez) e as componentes de dívida privada, de ações e de imobiliário encontravam-se aquém dos máximos permitidos, o mesmo acontecendo nas aplicações em derivados financeiros e nos ativos denominados em moeda estrangeira sem cobertura em euros.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

II.1 Controlo da Execução Orçamental pelo Tribunal de Contas

No exercício das competências do TC em matéria de acompanhamento da execução do OSS³, apresenta-se o relatório referente ao 1.º trimestre de 2011, que contém a análise da execução orçamental apurada a 31 de março de 2011.

II.2 Metodologia

A análise sobre a execução do OSS com periodicidade trimestral está sustentada, em grande medida, nos dados fornecidos, para o efeito, pelo IGFSS.

A metodologia seguida traduziu-se na comparação dos montantes executados com os previstos e com a execução obtida no período homólogo anterior, sendo que:

- i. Por norma, a comparação com o previsto utiliza a informação constante dos documentos oficiais publicados (orçamento inicial e respetivas alterações) e outra informação de natureza previsional mais detalhada, fornecida pelo IGFSS.
- ii. A comparação da execução do período em análise com a execução do período homólogo anterior utiliza a informação prestada pelo IGFSS, que contém uma atualização dos valores executados no período homólogo, motivo pelo qual se sinalizam os efeitos desses ajustamentos face aos dados fornecidos anteriormente;
- iii. No que concerne às receitas e despesas efetivas do SSS, às contribuições e quotizações e pensões e ao saldo global de execução efetiva, a análise feita compreendeu um período de tempo mais alargado (3 a 5 anos), com vista a melhor caracterizar a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social e captar os efeitos das medidas de política que vão sendo implementadas. Esta análise encontra-se, de uma certa forma, mitigada pela ausência de informação

parametrizada dos efeitos das políticas instituídas, carência que não permite concluir, por exemplo, se os impactos financeiros obtidos são os previstos.

- iv. Para efeitos da análise referida no ponto anterior, houve necessidade de recorrer a várias séries de dados, cujas diferenças resultam do grau de incorporação dos ajustamentos aos valores executados. As diferenças têm vindo a atenuar-se nos últimos trimestres, o que pode indiciar uma maior tempestividade e qualidade no apuramento dos dados. Assim, dispõe-se, para as receitas e despesas efetivas e para as contribuições e pensões, de quatro séries de taxas de variação homóloga trimestral que fazem parte da informação histórica constante das bases de dados do TC:

A – que utiliza os valores de execução fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental de cada um dos trimestres;

B – que utiliza os valores de execução fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental do trimestre corrente, onde vêm corrigidos os valores da execução do trimestre homólogo;

C – que utiliza valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, conhecida, para cada período, no período homólogo seguinte; e

D – com valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, quando disponíveis (C) e dados não corrigidos para ambos os trimestres, nos restantes (parte de A).

Nesta análise foram utilizadas as séries A, B e D, sendo que em anteriores relatórios (execução orçamental até 2009) se utilizaram séries B. Do Anexo 4, constam os valores das quatro séries, desde o 1.º trimestre de 2008.

Nos quadros e figuras constantes da presente análise, por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas. As percentagens apresentadas estão calculadas sobre valores não arredondados.

II.3 Limitações e Condicionantes

A área da segurança social implementou um Sistema de Informação Financeira (SIF) que se esperava, entre outros objetivos, que viesse a refletir, com fidedignidade e tempestividade, a execução orçamental efetiva do sector e a permitir o seu acompanhamento, designadamente por parte do TC.

³ Cfr. artigo 58.º da LEO (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 48/2008, de 24 de agosto) e artigo 36.º da LOPTC (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 48/2006, de 29 de agosto e 3-B/2010, de 28 de Abril). De referir que as leis antes referidas (91/2001, de 20 de agosto e 98/97, de 26 de agosto) foram entretanto objeto de novas alterações as quais se encontram consubstanciadas nas Leis n.ºs 52/2011, de 13 de outubro e 61/2011, de 7 de dezembro, respetivamente.



Os avanços na sua implementação e as debilidades ainda existentes foram alvo de análise em relatórios anteriores e algumas das situações estruturais encontram-se, ainda, em fase de resolução, como a integração no SIF da totalidade das instituições que contribuem para a execução do OSS ou a criação de *outputs* específicos.

Os dados que serviram de base ao presente relatório foram fornecidos pelo IGFSS, por ofício, e não puderam ser diretamente confirmados através do referido sistema. Nos trabalhos de produção da informação prestada, o IGFSS utiliza essencialmente informação extraída do SIF, que compatibiliza com outra obtida por outras vias, num processo relativamente complexo que não está isento de riscos e que o TC tem considerado fragilizar a qualidade dos dados.

A impossibilidade de analisar a partir do SIF a informação consolidada disponibilizada pelo IGFSS mantém-se, assim, como um condicionamento importante para o exercício do acompanhamento da execução do OSS por parte do TC.

II.4 Exercício do Contraditório

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, foram ouvidas para, querendo, alegar o que houvessem por conveniente acerca do relato de Acompanhamento da Execução do OSS, as seguintes entidades:

- Ministro da Solidariedade e Segurança Social;
- Diretora-Geral do Orçamento;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP;
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, IP; e

Obteve-se resposta do IGFSS, do ISS e da DGO, tendo esta informado não ter comentários a apresentar.

As alegações recebidas foram devidamente apreciadas, tendo sido acolhidas as observações consideradas pertinentes e, sempre que considerado adequado, vertidas as citações e respetivos comentários no texto do presente relatório, nos pontos respetivos, em tipo de letra diferente.

III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OSS DE JANEIRO A MARÇO DE 2011

III.1 Introdução

O OE para 2011 foi aprovado através da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, vindo as normas de execução orçamental a ser estabelecidas no Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

As alterações orçamentais ocorridas durante o 1.º trimestre de 2011 no Orçamento da Segurança Social estão consubstanciadas na Declaração n.º 136, publicada em 25 de maio de 2011, fora do prazo estabelecido na alínea a) do artigo 52º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto^{4,5}. Refere o IGFSS que: “o motivo que levou a que a publicação das alterações orçamentais, referentes ao 1º Trimestre de 2011, não fosse concretizada no prazo legalmente estabelecido deveu-se a um número elevado de solicitações de trabalho a realizar pelo DOC, que inviabilizaram o cumprimento estrito do prazo estabelecido.”

Na senda das políticas adotadas no ano de 2010⁶, o orçamento do Estado para 2011 veio incluir medidas que visaram reforçar a contenção da despesa pública, sendo de destacar, no essencial, três grupos:

- As que se referem à contenção das remunerações dos trabalhadores da administração pública, agora alargadas a entidades cuja atividade depende no todo ou maioritariamente de recursos públicos, independentemente da sua natureza jurídica, passando, assim, este pacote, a incluir empresas públicas, fundações, associações e outras entidades cujo funcionamento se encontra enquadrado no direito privado, mas cujo financiamento é maioritariamente público. Destas, merecem destaque, por afetarem diretamente a execução do OSS, a redução progressiva dos salários, o congelamento das progressões e promoções, o congelamento nas admissões, a redução do número de contratados, a redução de ajudas de custo, horas extraordinárias, trabalho noturno e subsídio de refeição, a proibição de revalorizações remuneratórias e a proibição de acumulação de salários e pensões.⁷

- As que se referem à redução das despesas com prestações sociais, através da reposição das medidas de proteção social vigentes no momento anterior à crise financeira internacional e do congelamento do Indexante de Apoios Sociais.
- As que afetam a receita do OSS, as quais têm a ver com a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, adiante designado por código contributivo, cuja centralidade respeita ao alargamento das bases de incidência da receita contributiva ao mesmo tempo que se impõe uma redução do esforço do OE com vista ao financiamento do OSS, o qual se destina a fazer face às despesas do regime não contributivo e bem assim às do regime contributivo que também têm apoio no OE, como sejam o diferencial obtido pelo aumento das pensões⁸ e a contrapartida nacional no FSE - QREN. Refere o Relatório do OE/2011, na página 54, que “ (...) tomando em consideração o conjunto de políticas já adotadas ao longo de 2010, como também aquelas já previstas em sede do próprio OE para 2011, com vista à consolidação das contas públicas, a dotação específica de receitas gerais do OE para o financiamento da Segurança Social diminuirá em 2011 cerca de 984,4 milhões de euros. Deste modo, a referida dotação específica para financiamento do

intervenção tem como critério as entidades que são, pelo menos, maioritariamente financiadas pelo Estado ou, independentemente da sua natureza, que prosseguem um relevante interesse público. Não faria sentido exigir-se este esforço apenas aos trabalhadores das Administrações Públicas, na medida em que, também na esfera do sector empresarial do Estado e de outras entidades que prosseguem o interesse público – como as fundações ou as entidades reguladoras – deve ser partilhado, em situação de igualdade, o esforço de consolidação orçamental” – página 46 do Relatório do OE/2011.

⁸ Atualizações previstas no DL n.º 323/2009, de 24 de Dezembro. Este diploma suspende os regimes de atualização previstos na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, e, bem assim, o mecanismo de revalorização das remunerações de referência previsto no DL n.º 187/2007, de 10 de Maio, fixando um regime excecional transitório para o ano de 2010. Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro (financiamento do sistema de segurança social), com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, os encargos correspondentes ao diferencial de atualização das pensões, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 323/2009 e a atualização que resultaria da aplicação da Lei n.º 53-B/2006, são financiados por transferências do OE. Este regime excecional foi suspenso para o ano económico de 2011, voltando a ser restabelecido para 2012.

⁴ Republicada em anexo à Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto.

⁵ “a) Até ao final do mês seguinte a cada trimestre, no caso dos três primeiros trimestres do ano económico”.

⁶ Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

⁷ “No que se refere aos titulares de cargos e trabalhadores cuja relação laboral é regulada pelo direito privado, a presente



Orçamento da Segurança Social ascenderá a 6.742,5 milhões de euros.”

III.2 Execução Orçamental Global

Os dados financeiros relativos à execução orçamental do 1.º trimestre de 2011 foram disponibilizados pelo IGFSS, não sendo diretamente confirmáveis através do SIF.

A execução orçamental objeto de análise foi sustentada no OSS/2011, refletindo a alteração orçamental efetuada para o período de referência⁹.

Assim, de acordo com os dados disponíveis a 31 de março de 2011, a receita total do sector ascendeu a M€ 8.720,0, aumentando M€ 1.725,7 (24,7%) face a idêntico período anterior. A despesa total atingiu o montante de M€ 7.699,2, o que revela um crescimento de 18,9% face ao período homólogo anterior (M€ 1.222,1, em termos absolutos).

A receita efetiva aumentou 3,1% e a despesa efetiva 1,9%, determinando um saldo de execução efetiva de M€ 579,7 (mais 15,2% que no período homólogo anterior).

A degradação dos saldos efetivos que se vinha a verificar ao longo dos anteriores períodos trimestrais (em termos homólogos) inverteu-se no final de 2010, com o crescimento, em termos homólogos, da receita efetiva, a manter-se sensivelmente acima da despesa efetiva.

As taxas de execução face ao OSS corrigido situam-se, respetivamente, nos 23,0% e 23,9% para receita total e efetiva, e nos 20,6% e 22,0%, respetivamente, para despesa total e efetiva, abaixo do indicador de referência para o trimestre.

III.3 Execução Orçamental por Classificação Económica

III.3.1 Receitas

O **Quadro 01** evidencia o comportamento da execução orçamental da receita, por classificação económica, no final de março de 2011.

⁹ Declaração n.º 136/2011, publicada no DR, 2ª Série, de 25 de maio de 2011.

Quadro 01 – SS – Receitas por Classificação Económica – janeiro a março de 2011

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
(em € e %)							
Receitas Correntes			23.772.052.842,00	5.658.492.586,24	23,8	2,9	64,9
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	3.394.064.462,29	24,1	3,1	38,9
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.744.821,00	24.990.276,52	26,9	8,1	0,3
05		Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	33.210.745,57	8,5	-27,7	0,4
06		Transferências correntes	9.155.932.487,00	2.201.117.491,97	24,0	3,2	25,2
07		Venda de bens e serviços correntes	16.416.595,00	3.687.479,64	22,5	-21,4	0,0
08		Outras receitas correntes	5.089.145,00	1.422.130,25	27,9	458,8	0,0
Receitas Capital			13.093.577.032,00	2.232.704.446,78	17,1	57,0	25,6
09		Venda de bens de investimento	35.001.100,00	1.397.555,00	4,0	276,1	0,0
10		Transferências de capital	7.352.746,00	608.406,00	8,3	-	0,0
11		Activos financeiros	12.791.218.992,00	2.230.698.485,78	17,4	56,9	25,6
12		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0	-	0,0
13		Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	-	0,0
Outras Receitas			972.311.509,00	828.843.985,78	85,2	1.024,4	9,5
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	229.613.990,00	86.146.466,78	37,5	16,9	1,0
16		Saldo do Ano Anterior	742.697.519,00	742.697.519,00	100,0	-	8,5
Receita Total			37.837.941.383,00	8.720.041.018,80	23,0	24,7	100,0
Receita Efectiva			24.044.024.872,00	5.746.645.014,02	23,9	3,1	65,9

(a) Os valores da execução do 1.º Trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. A Receita total foi corrigida em mais €M 19 (0,03%), salientando-se, pela sua materialidade, os ajustamentos nos capítulos referentes às "Contribuições para a Segurança Social" (M€14, mais 0,04%) e às "taxas, multas e outras penalidades" (m€472, mais 2,7%).

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 136/2011, publicada no DR. 2.ª S., de 25 de maio.

A receita total arrecadada atingiu, no final do 1.º trimestre de 2011, M€ 8.720,0, valor que corresponde a uma taxa de execução orçamental de 23,0% face ao "OSS corrigido". Quando comparada com o período homólogo anterior, esta variável registou um acréscimo de cerca de 24,7%, para o qual contribuíram todos os agregados da Receita – Correntes, de Capital e Outras. Uma referência particular vai para o agregado das Outras Receitas, cujo crescimento, face ao período homólogo, foi na ordem dos 1.024,4%, variação influenciada pelo facto de a execução do 1.º trimestre de 2010 não ter integrado o saldo transitado do exercício anterior (M€ 1.216,3), e que no período de referência foi de M€ 742,7.

No que diz respeito à receita efetiva, a taxa de execução rondou os 23,9%, revelando um crescimento de 3,1% face ao 1.º trimestre de 2010.

O conjunto das "Receitas Correntes" representou cerca 64,9%, atingindo, em termos absolutos, M€ 5.658,5, valor que configura uma taxa de execução orçamental de 23,8% e um acréscimo de cerca de 2,9% relativamente ao período homólogo de 2010.

Neste agrupamento relevam, pela materialidade, os capítulos das "Contribuições para a Segurança Social" e o das "Transferências Correntes".

No 1.º trimestre de 2011, as "Contribuições para a Segurança Social" representaram 38,9% dos recursos totais obtidos pelo SSS e 59,1% das receitas efetivas, correspondendo a M€ 3.394,1. Esta receita apresenta uma taxa de execução na ordem dos 24,1%, próximo da taxa de referência para o período, face à previsão corrigida, evidenciando um acréscimo de 3,1% face ao período homólogo de 2010. Este comportamento está em linha com o previsto e com as medidas de política adotadas, designadamente as que integram o novo código contributivo¹⁰, cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2011.

As "Transferências correntes" totalizaram o montante de M€ 2.201,1, correspondendo a 25,2% da receita total (38,3% na receita efetiva), tendo crescido 3,2% face ao período homólogo anterior. Em idêntico período de 2010 esta receita cresceu 6,1% relativamente a 2009. De referir que as receitas provenientes de transferências se destinam a fazer face essencialmente às despesas da componente não contributiva do SSS, que vem sendo sujeita, desde o segundo semestre de 2010, a uma política fortemente restritiva e que, no limite, deveria conduzir a uma

¹⁰ Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011), regulada pelo Decreto-Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, e pela Portaria n.º 66/2011, de 4 de janeiro.



inversão da tendência no comportamento destas despesas, a qual só não ocorre pelo efeito contrário exercido pela elevada exposição daquelas à evolução do ciclo económico.

Nas “*Transferências correntes*”, cerca de 86,2% (M€ 1.898,1) referem-se à “*Administração Central*”, com um decréscimo de 3,4% relativamente ao período homólogo anterior. Destas, M€ 1.650,9 respeitam a transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (menos 2,0% que em igual período do ano anterior), distribuídas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania e pelo Sistema Previdencial - Componente Repartição.

Com origem na “*Administração Central*” destacam-se ainda as transferências do MFA, relativas ao “*IVA social*” (M€ 178,8), para financiar o Subsistema de Proteção Familiar (mais 3,8% que no período homólogo) e do Ministério da Educação para fazer face à componente educativa pré-escolar, no valor de M€ 31,1 (menos 8,1% que no 1.º trimestre do ano anterior).

No capítulo das “*Transferências correntes*” estão também incluídas as “*Transferências da SCML*”, no valor de M€ 33,7, e do “*Resto do Mundo-UE*”, na quantia de M€ 269,3. As primeiras registaram uma variação negativa de 16,0%, relativamente ao período homólogo de 2010, enquanto as segundas espelham um acréscimo de 112,9%, que, segundo o IGFSS, se deve “*(...) ao facto das transferências de FSE-QREN-POPH realizadas pela UE se terem concretizado de uma forma mais regular no ano de 2011 (...)*”.

Os “*Rendimentos da propriedade*” e as “*Vendas de bens e serviços correntes*” registam decréscimos de 27,7% e 21,4%, respetivamente, quando comparados com o período homólogo anterior. No que respeita aos primeiros o decréscimo resulta, essencialmente, do efeito conjugado dos juros cobrados e pagos na alienação de ativos da Componente de Capitalização, que registaram tendências inversas¹¹ e do acréscimo de juros obtidos das sociedades financeiras, em especial, na Componente Repartição (mais M€ 9,8, 265,5%), que, segundo o IGFSS, se deve “*(...) ao aumento significativo das taxas de rentabilidade*

oferecidas por (...) instituições bancárias nas aplicações financeiras do IGFSS”. Relativamente ao decréscimo verificado no segundo capítulo, o mesmo decorre, segundo o IGFSS “*(...) de uma redução dos recebimentos provenientes de processos de insolvência das empresas onde o Fundo de Garantia Salarial é credor*”.

Por último, observa-se um acréscimo de 458,8% nas “*Outras receitas correntes*” que, de acordo com informação prestada pelo IGFSS, decorre essencialmente da “*(...) prescrição de pensões, que, com a implementação da Tesouraria Única, passou a ser apurada mensalmente*” quando “*No passado, este apuramento (...) era efetuado no final de cada ano*”.

Por conta do agregado respeitante às “*Receitas de Capital*” foram arrecadados cerca de M€ 2.232,7, valor que constituiu 25,6% da receita total do SSS neste 1.º trimestre de 2011 e configura uma taxa de execução orçamental na ordem dos 17,1%, evidenciando um acréscimo da ordem dos 57,0% face ao período homólogo de 2010. Neste agregado, a “*Venda de bens de investimento*” (receita efetiva do sistema) apresentou um crescimento significativo face ao período homólogo anterior (276,1%), atingindo o montante de M€ 1,4.

Os “*Ativos financeiros*” revelam-se como o 2.º capítulo mais importante do orçamento das receitas da Segurança Social, representando cerca de 25,6% do total. Os M€ 2.230,7 correspondem a um grau de execução orçamental de 17,4%, e refletem um aumento de 56,9% face ao valor executado no período homólogo anterior. Este aumento resultou essencialmente do acréscimo da alienação de “*Títulos de curto prazo – Administração Central - Estado*” (mais M€ 756,1) e de “*Unidades de Participação - Resto do Mundo*” (mais M€ 555,0) e de “*Títulos de médio e longo prazo*” (menos M€ 600,7). A análise dos resultados da gestão do FEFFS, no 1.º trimestre de 2011, e da sua evolução recente consta do **Anexo I**.

III.3.2 Despesas

O **Quadro 02** evidencia o comportamento da execução orçamental da despesa, por classificação económica, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2011.

¹¹ De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, “*Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o saldo sempre inscrito em rubrica de receita*”. Os juros cobrados na alienação de ativos no 1.º trimestre de 2011 foram de M€ 8,8 enquanto em igual período de 2010 atingiram cerca de M€ 17,1. Já os juros pagos na aquisição de ativos no 1.º trimestre de 2011 foram de M€ 19,8 e no período homólogo do ano anterior de M€ 4.

Quadro 02 – SS – Despesas por Classificação Económica – Janeiro a Março de 2011

(em € e %)

Agrup.	Subagr.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Despesas Correntes	23.280.948.580,00	5.154.801.661,30	22,1	1,9	67,0
01		Despesas com o pessoal	344.975.037,00	73.635.570,90	21,3	-7,3	1,0
02		Aquisição de bens e serviços	18.159.922,00	18.238.251,35	15,4	20,3	0,2
03		Juros e outros encargos	7.311.087,00	652.687,96	8,9	-29,5	0,0
04		Transferências correntes	2.198.509.098,00	4.876.965.980,09	22,2	0,01	63,3
05		Subsídios	812.100.909,00	183.348.524,09	22,6	113,8	2,4
06		Outras despesas correntes	9.892.527,00	1.960.646,91	19,8	-34,8	0,0
		Despesas Capital	14.102.846.108,00	2.544.393.060,77	18,0	79,6	33,0
07		Aquisição de bens de capital	36.103.945,00	2.643.386,33	7,3	57,4	0,0
08		Transferências de capital	127.227.638,00	9.525.242,13	7,5	35,6	0,1
09		Activos financeiros	13.679.514.525,00	2.532.224.432,31	18,5	79,9	32,9
10		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
		Despesa Total	37.383.794.688,00	7.699.194.722,07	20,6	18,9	100,0
		Despesa Efectiva	23.444.280.163,00	5.166.970.289,76	22,0	1,9	67,1

(a) Os valores da execução do 1.º trimestre de 2010 foram corrigidos face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais. A Despesa Total foi corrigida em mais M €13 (0,02%) destacando-se o ajustamento no agrupamento referente à "Aquisição de bens de capital" (M €13).

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 136/2011, publicada no DR. 2.ª S., de 25 de maio.

As despesas globais do SSS perfazem cerca de M€ 7.699,2, o que configura uma taxa de execução orçamental de 20,6% e um acréscimo de 18,9% face a igual período de 2010.

Atentos os grandes agregados da Despesa – Correntes e de Capital – merece destaque o acréscimo de 79,6% face ao período homólogo anterior, nas "Despesas Capital", fixando-se em M€ 2.544,4 (correspondendo a 33% do total das despesas), sendo que as "Despesas correntes" apresentaram um acréscimo homólogo na ordem dos 1,9%, atingindo o montante de M€ 5.154,8 (67,0% do total).

No agregado das "Despesas Correntes" é o capítulo das "Transferências Correntes" o mais representativo, correspondendo a 63,3% da despesa total, (M€ 4.876,9), montante que representa uma taxa de execução orçamental de 22,2%, com uma ligeira variação de mais 0,01% face ao período homólogo anterior. Neste agrupamento, as "Famílias" consomem o maior volume de transferências (na ordem dos 87,6%, totalizando o montante de M€ 4.273,9), apesar destas transferências terem sofrido uma quebra de 0,7% (menos M€ 29,5) face ao período homólogo de 2010, o que está em linha com as políticas estabelecidas a partir do 2.º semestre de 2010.

A segunda parcela mais expressiva da despesa respeita aos "Ativos Financeiros", perfazendo, no final do 1.º trimestre de 2011, aproximadamente, M€ 2.532,2, ou seja, cerca de 32,9% dos gastos totais. Este montante corresponde a uma taxa de execução orçamental de

18,5% e um acréscimo de 79,9% face ao período homólogo anterior, devido, em grande parte, ao aumento das aquisições de títulos de médio e longo prazo (mais M€ 917,6) e de curto prazo (mais M€ 402,5) e da diminuição do investimento em ações e outras participações (menos M€ 331,7)¹².

Nos agrupamentos que integram as despesas correntes efetivas destacam-se, com variações homólogas positivas, a "Aquisição de bens e serviços" e os "Subsídios" na ordem dos 20,3% e 113,8%, respetivamente, justificando o IGFSS que o acréscimo nos subsídios se destinou a ações de formação profissional. Registam-se variações negativas nas "Despesas com pessoal" (7,3%), o que reflete as medidas implementadas a partir de 2011 na redução das remunerações dos trabalhadores da função pública, nos "Juros e outros encargos" (20,5%), que decorrem de uma redução nos encargos financeiros do FEFSS, e nas "Outras despesas correntes" (34,8%), que, segundo o IGFSS, resultam, essencialmente, da diminuição da "Restituição de contribuições e outras receitas", devido à "Não atualização, ao nível do interface, da informação necessária para pagamento" e à "diminuição no número de pedidos de restituição por parte dos contribuintes".

Os agrupamentos das despesas de capital refletem acréscimos de 57,4% nas "Aquisições de capital" e de 35,6% nas "Transferências de capital". Segundo o IGFSS,

¹² Para uma análise dos resultados da gestão do FEFSS no 1.º trimestre de 2011 e da sua evolução recente veja-se o Anexo I.



a primeira decorre, primordialmente, de investimentos efetuados pelo II e a segunda devido ao aumento do número de ordens pagamento face ao encerramento de candidaturas do programa PARES.

III.3.3 Evolução das Receita e Despesa Efetivas

A receita efetiva arrecadada no período¹³ representa 65,9% da receita total e regista uma variação homóloga de 3,1% (M€ 174,2, em termos absolutos). A despesa efetiva paga no período¹⁴ representa 67,1% do total e evidencia uma variação homóloga de 1,9% (M€ 97,6 em termos absolutos).

No período de referência manteve-se a tendência iniciada no trimestre anterior (último trimestre de 2010), com a receita efetiva a crescer a um ritmo superior ao da despesa efetiva, consequência das medidas de política, introduzidas no sistema com vista à manutenção da sua sustentabilidade financeira. Merecem destaque, designadamente, as que se referem à despesa, preconizadas no sentido da contenção sustentada do seu crescimento.

As figuras seguintes permitem observar a evolução das variações homólogas da receita e da despesa efetiva, numa perspetiva intra-anual (Figura 01) e trimestral (Figura 02)¹⁵.

Como se observa, a partir do 4.º trimestre de 2010, passou a ser visível uma quebra progressiva e consistente das tvh da despesa efetiva, tendência que se prolongou para o período de referência (crescimento de 2,0% que compara com 8,2% verificado no período homólogo de 2010).

Já a receita efetiva apresentou variações homólogas positivas decrescentes, fixando-se em 3,2% no período de referência que compara com um crescimento de 3,4% verificado no período homólogo

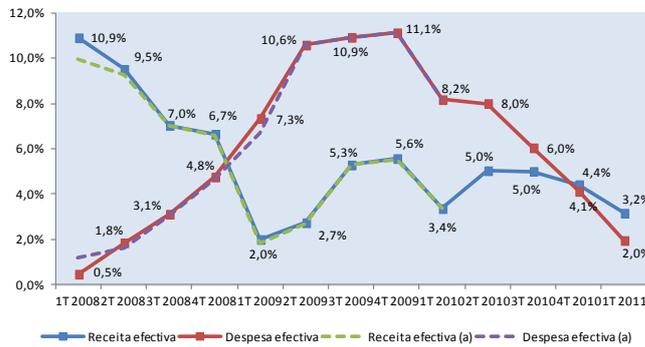
anterior (menos 0,2 p.p.). Esta evolução está sustentada em dois vetores: introdução de medidas de política, modificativas das bases contributivas e melhor desempenho dos serviços de cobrança. Em sentido contrário, merece referência a contração do tecido económico que veio influenciar negativamente a arrecadação da receita contributiva, minimizando assim os efeitos expansionistas dos vetores anteriormente referidos.

¹³ A Receita Efetiva arrecadada no período corresponde ao total da receita subtraído dos saldos de anos anteriores, dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, e situou-se, no final do 1.º trimestre de 2011, em M€ 5.746,6.

¹⁴ A Despesa Efetiva paga no período equivale ao total da despesa subtraída dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, e totalizou, no final de março de 2011, em M€ 5.166,9.

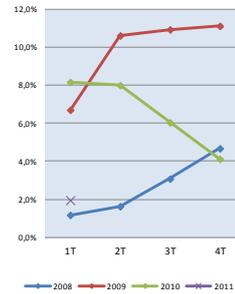
¹⁵ As linhas a tracejado correspondem à medida de ajustamento a que a informação ora analisada tem sido sujeita no decurso do tempo, podendo constatar-se que, nos últimos trimestres, os ajustamentos se sobrepõem aos executados no período homólogo, o que pode manifestar uma melhoria na qualidade da informação produzida e disponibilizada.

Figura 01 – Variação homóloga da Receita e Despesa Efetiva (valores acumulados no fim do período) ¹⁶



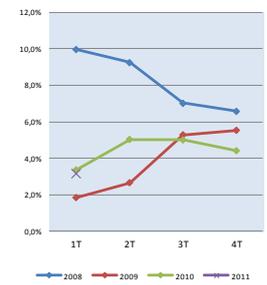
(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 1.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

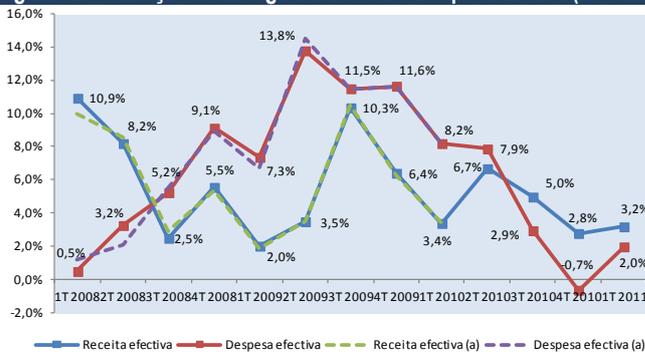
Gráfico 1.2 – Despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

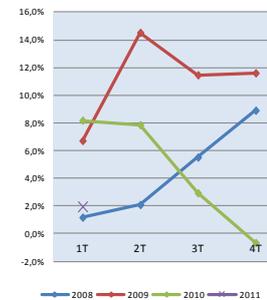
Gráfico 1.3 – Receita efetiva

Figura 02 – Variação homóloga da Receita e Despesa Efetiva (no trimestre) ¹⁷



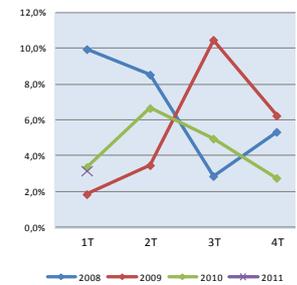
(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 2.1 – Tvh da receita e despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 2.2 – Despesa efetiva



Dados corrigidos no período homólogo seguinte até ao 1º trimestre 2010
Fonte: IGFSS

Gráfico 2.3 – Receita efetiva

¹⁶ Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 1.1) e "D" (Gráficos 1.2 e 1.3) constantes do anexo 4.

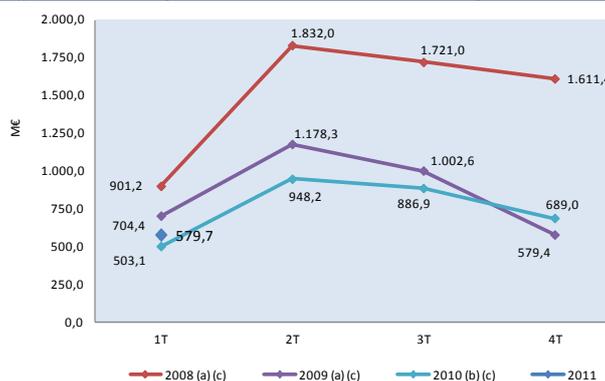
¹⁷ Utilizando as séries "A" e "C" (Gráfico 2.1) e "D" (Gráficos 2.2 e 2.3) constantes do anexo 4.



III.3.4 Saldo da execução efetiva

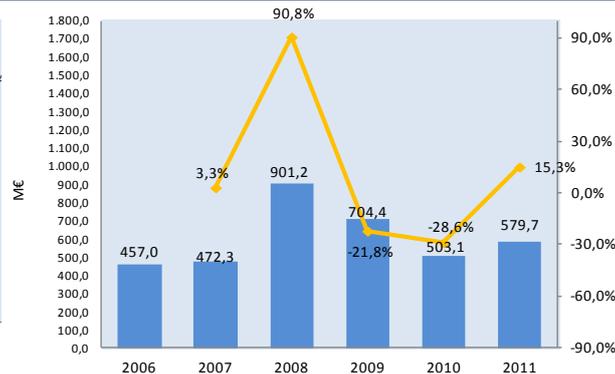
A **Figura 03** mostra a evolução homóloga do Saldo de Execução Efetiva Global¹⁸ do Sistema de Segurança Social, na ótica da Contabilidade Pública.

Figura 03 – Evolução trimestral do Saldo de Execução Efetiva



(a) Dados corrigidos no período homólogo seguinte.
(b) Valor do 1º trimestre corrigido no período homólogo seguinte.
(c) Valor para o 4º trimestre é o que consta da CSS respetiva.
Fonte: IGSSS

Gráfico 3.1 – Evolução intra-anual (M€)



Dados corrigidos no período homólogo seguinte, exceto o saldo orçamental do 1º trimestre 2011.
Fonte: IGSSS

Gráfico 3.2 – Valor e variação homóloga (M€ e %)

Numa perspetiva intra-anual pode-se verificar uma deterioração progressiva dos saldos efetivos apurados, sendo que, tendencialmente, apresentam uma propensão para o crescimento no 1.º para o 2.º trimestre e para o decréscimo nos trimestres subsequentes (Gráfico 3.1), encontrando-se o correspondente saldo de execução efetiva do 1.º trimestre de 2011 (M€ 579,7), ligeiramente acima do verificado no período homólogo anterior (M€ 503,1).

Observando especificamente o comportamento homólogo do saldo de execução efetiva nos 1.ºs trimestres dos últimos dois anos (Gráfico 3.2) verifica-se que, depois de uma quebra na ordem dos 28,6% em 2010 (M€ 503,1), se inverteu aquela tendência no 1º trimestre de 2011, com uma subida na ordem dos 15,3% (perfazendo o montante de M€ 579,7), em consequência da evolução verificada nos ritmos de crescimento da receita efetiva e da despesa efetiva, com a receita a apresentar um crescimento superior ao da despesa efetiva, tendência só verificada a partir do último trimestre de 2010.

¹⁸ Diferença entre Receitas Efetivas cobradas no período e Despesas Efetivas pagas no período.

III.4 Fontes de Financiamento e Aplicações de Fundos

III.4.1 Fontes de Receita

Do **Quadro 03** constam as receitas do SSS, organizadas por cinco fontes de financiamento, das quais se destacam, pela materialidade, os “*Contribuintes*”¹⁹ (representando 38,9% do total das receitas e 59,1% da receita efetiva) e a “*Administração Central*”²⁰ (concorre com 21,8% para a receita total e 33,0% para a receita efetiva).

Por outro lado, a **Figura 04** resume, no que concerne à receita efetiva, as taxas de variação homóloga das várias fontes de financiamento do SSS e os pesos relativos de cada uma.

Verifica-se, assim, que, no 1.º trimestre de 2011, a receita cobrada proveniente de “*Contribuintes*”, (“*Contribuições e cotizações*”), cresceu M€ 101,8 (3,1% em termos relativos), passando a M€ 3.394,1. O IGFSS, no seu relatório sobre a execução orçamental de junho de 2011, refere que este aumento “(...) *reflete o impacto do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo, bem como uma melhoria na cobrança coerciva*”. Refira-se, no entanto, que o persistente abrandamento do ciclo económico pode vir a alterar esta tendência, uma vez que os efeitos no crescimento da receita contributiva decorrentes tanto do desempenho da cobrança coerciva como do enquadramento dos trabalhadores bancários no RGSS são limitados e os efeitos decorrentes das normas contidas no novo código contributivo estão fortemente expostos ao ciclo económico.

Já o conjunto de transferências provenientes da “*Administração Central*” sofreu uma restrição na ordem dos 3,4% (M€ 66,8, em termos absolutos), quando comparado com igual período anterior, passando para M€ 1.898,7. De entre estas, destaca-se a redução de 2% (menos M€ 34,0, passando para M€ 1.650,9) das necessidades de financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social²¹,

consequência das medidas de consolidação orçamental implementadas, e de 55,3% (menos M€ 36,4, passando para os M€ 29,4) no financiamento da componente nacional de programas inscritos no âmbito do QREN e do QCA²².

As transferências recebidas da SCML, relativas a jogos sociais, que representam 0,6 % da receita efetiva, sofreram igualmente uma quebra na ordem dos 16%, quando comparadas com o período homólogo anterior, tendo sido arrecadado o montante de M€ 33,7 (menos M€ 6,4 que no período homólogo).

A “*União Europeia*”, que financia o SSS com transferências, principalmente no âmbito do FSE, representou 4,7% da receita efetiva, e ostentou um crescimento expressivo na ordem dos 112,9%, passando a M€ 269,3 (mais M€ 142,8 que no período anterior).

A receita proveniente da “*Atividade da Segurança Social*” resulta, em grande medida, da atividade e gestão corrente do sector, englobando, designadamente, os *Rendimentos de propriedade* (íntegra juros, dividendos e participações nos lucros, as rendas), as reposições, as taxas e multas e a venda de bens e serviços correntes e de capital, representando no seu todo cerca de 2,6% do total da receita efetiva, tendo apresentado um crescimento em termos homólogos de 1,9% (mais M€ 2,8, que no período anterior).

Neste âmbito, destaca-se o aumento de 16,9% (mais M€ 12,4, face ao período anterior) ao nível das *Reposições não abatidas nos pagamentos* (peso relativo no total da receita efetiva de 1,5%). Em contrapartida, os *rendimentos de propriedade* (peso relativo de 0,6%, no computo da receita efetiva) sofreram um decréscimo na ordem dos 27,7%, quando comparados com o período anterior, tendo para o efeito contribuído a quebra de receitas com *Juros* em M€ 14,5.

¹⁹ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

²⁰ Onde se incluem as transferências que, a vários títulos, a Segurança Social recebe da Administração Central do Estado.

²¹ Respeitante às transferências efetuadas para a cobertura financeira das despesas do sistema de Proteção Social de Cidadania, das receitas cessantes e de retribuições intercalares a

pagar pelo Estado nos termos do artigo 98.º - N do Código de Processo do Trabalho. Estas transferências, somadas às respeitantes à CPN dos Quadros Comunitários, correspondem às “*Transferências do OE*”.

²² Para financiamento da componente pública nacional dos subsídios às ações de formação profissional (que integram o sistema Previdencial – Repartição).



Quadro 03 – SS – Origens da receita da Segurança Social – janeiro a março de 2011

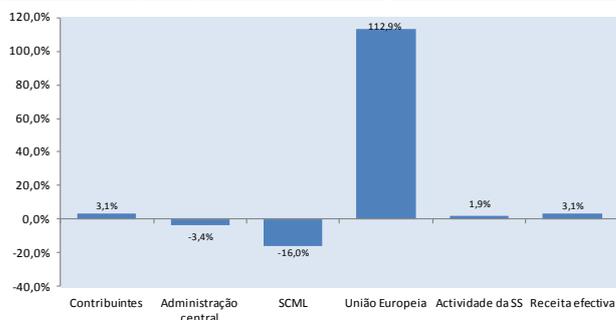
(em € e %)

Origens de financiamento	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efectiva
Contribuintes	14.111.774.907,00	3.394.064.462,29	24,1	3,1	38,9	59,1
Contribuições e cotizações	14.111.774.907,00	3.394.064.462,29	24,1	3,1	38,9	59,1
Sistema previdencial	14.104.089.907,00	3.392.265.301,11	24,1	3,1	38,9	59,0
Regimes complementares e especiais	7.685.000,00	1.799.161,18	23,4	4,0	0,0	0,0
Administração Central (b)	7.655.856.081,00	1.898.658.811,80	24,8	-3,4	21,8	33,0
Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS	6.603.363.029,00	1.650.867.345,71	25,0	-2,0	18,9	28,7
Transferências do MTSS - CPN - QCA e QREN	117.796.178,00	29.449.044,54	25,0	-55,3	0,3	0,5
Transferências do M. Educação - Pré-escolar nas IPSS	163.500.000,00	31.140.000,00	19,0	-8,1	0,4	0,5
Transferências do MFAP - IVA Social (Lei 39-B/94, de 27/12)	715.190.219,00	178.797.506,00	25,0	3,8	2,1	3,1
Outras transferências	56.006.655,00	8.404.915,55	15,0	-10	0,1	0,1
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	161.917.250,00	33.720.246,43	20,8	-16,0	0,4	0,6
Transferências relativas a jogos sociais	161.917.250,00	33.720.246,43	20,8	-16,0	0,4	0,6
União Europeia	1.345.358.407,00	269.346.839,85	20,0	112,9	3,1	4,7
Transferências do Fundo Social Europeu (FSE)	1.345.341.607,00	269.346.839,85	20,0	112,9	3,1	4,7
Outras transferências	16.800,00	0,00	0,0		0,0	0,0
Actividade da Segurança Social	769.118.227,00	150.854.653,65	19,6	1,9	1,7	2,6
Rendimentos de propriedade	390.094.887,00	33.210.745,57	8,5	-27,7	0,4	0,6
Juros	329.419.422,00	25.536.244,50	7,8	-36,3	0,3	0,4
Dividendos e participações nos lucros	56.704.712,00	6.874.555,47	12,1	35,4	0,1	0,1
Rendas	3.970.753,00	799.945,60	20,1	0,2	0,0	0,0
Outras receitas	379.023.340,00	117.643.908,08	31,0	15,2	1,3	2,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	229.613.990,00	86.146.466,78	37,5	16,9	1,0	1,5
Taxas, multas e outras penalidades	92.744.821,00	24.990.276,50	26,9	8,1	0,3	0,4
Venda de bens e serviços (correntes e de capital)	514.17.695,00	5.085.034,64	9,9	0,4	0,1	0,1
Outras	5.246.834,00	1.422.130,16	27,1	458,8	0,0	0,0
Receita efectiva	24.044.024.872,00	5.746.645.014,02	23,9	3,1	65,9	100,0
Receita não efectiva	13.793.916.511,00	2.973.396.004,78	21,6	109,1	34,1	
Receita total	37.837.941.383,00	8.720.041.018,80	23,0	24,7	100,0	

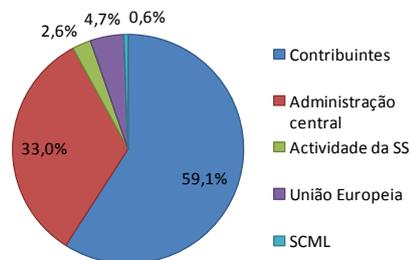
(a) Os valores da execução do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento na Receita efectiva é inferior a 0,04% e incorpora variações nas Contribuições (mais M€13) e nas receitas produzidas pela actividade da segurança social (mais m€508).

(b) O valor orçamentado inclui m€ 500 relativo a transferências do Fundo da NAV Portugal, EP Registrado em "Transferências correntes de sociedades e quase sociedades não financeiras" no Mapa X - Receitas da segurança social por classificação económica.

Fonte: IGFSS

Figura 04 – Variação e peso relativo das origens da Receita Efetiva arrecadada (janeiro a março de 2011)

Fonte: IGFSS

Gráfico 4.1 – Variação homóloga

Fonte: IGFSS

Gráfico 4.2 – Peso relativo

III.4.2 Aplicações de Fundos

Do **Quadro 04** constam as despesas do SSS, organizadas segundo a natureza da sua aplicação. Com esta análise, pretende-se identificar a evolução dos gastos realizados com as prestações sociais, as políticas de emprego e formação profissional, bem como com a administração do SSS. A **Figuras 05 e 06** complementam essa análise.



Quadro 04 – SS – Aplicações de Fundos – janeiro a março de 2011

(em € e %)

Aplicações de Despesa	OSS corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total	Peso na execução efectiva
Prestações Sociais	20.849.284.503,00	4.660.940.671,91	22,4	-0,4	60,5	90,2
Pensões e complementos	14.416.281.049,00	3.059.800.408,28	212	2,9	39,7	59,2
Sobrevivência	2.102.727.624,00	416.438.892,75	19,8	-3,9	5,4	8,1
Invalidez	1409.120.529,00	303.524.891,67	215	-1,0	3,9	5,9
Velhice	10.878.652.728,00	2.338.629.332,42	215	4,7	30,4	45,3
Benefícios dos Antigos Combatentes (b)	25.780.168,00	1.207.291,44	4,7	152,6	0,0	0,0
Desemprego e Apoio ao Emprego	2.063.708.555,00	522.101.311,50	25,3	-7,2	6,8	10,1
Subsídio de Desemprego	1.481.364.168,00	387.240.520,81	26,1	0,7	5,0	7,5
Complemento de desemprego	104.362.220,00	22.549.097,86	216	-9,8	0,3	0,4
Subsídio social de desemprego	333.352.168,00	76.167.313,11	22,8	-37,3	1,0	1,5
Garantia salarial	88.000.000,00	20.695.729,66	23,5	32,0	0,3	0,4
Indem. compensatória salários em atraso	47.100.000,00	14.514.079,59	30,8	3,4	0,2	0,3
Outras	9.529.999,00	944.570,47	9,9	-54,0	0,0	0,0
Ação social	1.691.606.376,00	391.232.103,65	23,1	1,8	5,1	7,6
Transf. e subsídios - Instituições sem fins lucrativos	1.437.209.934,00	341.948.696,53	23,8	3,4	4,4	6,6
Transf. e subsídios - Famílias	103.739.559,00	17.232.657,17	16,6	-23,7	0,2	0,3
Transf. ME - componente social pre-escolar	45.000.000,00	11.250.000,00	25,0	0,2	0,1	0,2
Outras	105.656.883,00	20.800.749,95	19,7	4,6	0,3	0,4
Subsídio e complemento de doença	430.674.635,00	119.023.493,93	27,6	15,0	1,5	2,3
Abono de família	737.283.231,00	185.339.088,28	25,1	-26,9	2,4	3,6
Rendimento Social de Inserção	400.000.000,00	102.919.181,57	25,7	-28,0	1,3	2,0
Complemento Solidário para Idosos	272.112.996,00	68.464.329,95	25,2	6,2	0,9	1,3
Parentalidade	423.970.522,00	112.592.677,87	26,6	12,0	1,5	2,2
Subsídio por morte	207.177.991,00	56.154.026,23	27,1	13,8	0,7	1,1
Deficiência	140.072.266,00	31.597.976,23	22,6	0,0	0,4	0,6
Outras despesas	66.396.882,00	11.716.074,42	17,6	-15,4	0,2	0,2
Encargos com doenças profissionais	19.256.285,00	3.899.509,79	20,3	5,7	0,1	0,1
Transferências para o INATEL	10.000.000,00	2.499.990,00	25,0	-18,5	0,0	0,0
Activos financeiros (3)	519.000,00	0,00	0,0		0,0	0,0
Restituição de contribuições e outras receitas	5.179.780,00	762.881,73	14,7	-67,3	0,0	0,0
PIDDAC	7.335.936,00	313.845,34	4,3		0,0	0,0
Outras	24.106.881,00	4.239.847,56	17,6	-11,1	0,1	0,1
Formação profissional e PAE	2.438.773.100,00	428.479.936,01	17,6	39,2	5,6	8,3
Políticas activas de emprego	593.403.400,00	143.463.730,26	24,2	-14,6	1,9	2,8
Transf. IEFP	535.405.153,00	133.851.300,00	25,0	-14,6	1,7	2,6
Transf. Autoridade Condições de Trabalho	26.017.241,00	4.976.199,00	19,1	-6,7	0,1	0,1
Transf. Estruturas de Emp. Form. Prof. das RA	2.147.238,00	2.476.869,00	115	0,0	0,0	0,0
Transf. Agência Nacional para a Qualificação	5.305.172,00	991.507,26	18,7	-46,5	0,0	0,0
Outras	5.203.448,00	1.167.855,00	22,4	-19,2	0,0	0,0
Subsídios de Formação profissional	1.585.369.700,00	285.016.205,75	18,0	103,6	3,7	5,5
Do Fundo Social Europeu (FSE)	1.367.853.444,00	224.876.630,96	16,4	187,8	2,9	4,4
Da Contrapartida Pública Nacional (CPN)	217.516.256,00	60.139.574,79	27,6	-2,8	0,8	1,2
Passivos Financeiros (4)	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0	0,0
Administração (c)	409.222.568,00	76.408.280,80	18,7	-3,9	1,0	1,5
Despesas com pessoal	273.486.000,00	58.025.280,98	21,22	-6,7	0,8	1,1
Aquisição de bens e serviços	89.358.110,00	13.345.148,90	14,9	9,1	0,2	0,3
Outras	46.378.458,00	5.037.850,92	10,86	-14	0,1	0,1
Capitalização	13.686.514.517,00	2.533.365.833,35	18,5	79,78	32,9	0,02
Activos financeiros - FEFSS (2)	13.678.996.525,00	2.532.224.432,31	18,5	79,9	32,9	n.a
Despesas de Administração do IGCSS	6.192.992,00	1.139.014,26	18,4	-19,2	0,0	0,0
Despesas de capital - FEFSS	1.325.000,00	2.386,78	0,2	-26,4	0,0	0,0
Despesa total (1)	37.383.794.688,00	7.699.194.722,07	20,6	18,9	100,0	n.a
Despesa efectiva (5) = (1) - (2) - (3) - (4)	23.444.280.163,00	5.166.970.289,76	22,0	1,9	67,1	

(a) Os valores da execução do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento na despesa efectiva foi corrigida em mais M€13 (inferior a 0,03%), ressaltando, o ajustamento no capítulo referente às "Prestações Sociais - Outras despesas" (mais M€13, aumentando 0,5%), sem alterações relevantes nas restantes parcelas.

(b) Esta despesa distribui-se pelas várias eventualidades (velhice, invalidez e sobrevivência).

(c) Excepto despesas com a administração do Sistema Previdencial - Capitalização.

Fonte : IGFSS

Considerando que as “Prestações sociais”, a “Formação profissional e PAE”, a “Administração” e a “Capitalização” traduzem atualmente as grandes funções do sistema de segurança social, constata-se que a enorme fatia da despesa vai para as prestações sociais (90,2% da despesa efetiva). Contudo, aquela despesa sofreu uma quebra de 0,4% (menos M€ 19,5, em termos absolutos) face a igual período anterior, apresentando uma execução orçamental de M€ 4.660,9 (correspondendo a uma taxa relativa de 22,4%).

No cômputo das “Prestações sociais”, sobressai a rubrica de “Pensões e complementos”, com uma execução de M€ 3.059,8 (peso relativo neste cômputo, na ordem dos 65,6% e de cerca de 59,2% no total da despesa efetiva), isto é, mais M€ 86,3 que no 1º trimestre de 2010, tendo aumentado 2,9%. As pensões de velhice são as que envolvem maior volume de despesa no âmbito das “Pensões e complementos” (76,4%), tendo aquelas apresentado um crescimento homólogo de 4,7% (mais M€ 105,2 que no período anterior) em resultado do aumento do número de pensionistas.

A rubrica de “Desemprego e Apoio ao Emprego”, com um peso relativo de 10,1% no total da despesa efetiva, comportou uma quebra na ordem dos 7,2%, passando a M€ 522,1 (menos M€ 40,6, que no período homólogo). Este decréscimo decorre, em grande medida, das alterações às regras de atribuição das prestações, da eliminação de regimes temporários e excepcionais de reforço desta tipologia de apoios praticados ao longo de 2010²³, e da aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas, patente também na redução significativa da despesa com o “Subsídio social de desemprego”, na ordem dos 37,3%, isto é, menos M€ 45,3 que no 1º trimestre de 2010, e do “Complemento de desemprego” de cerca de 9,8% (menos M€ 2,5). Com tendência expansionista continuam as prestações asseguradas pelo Fundo de Garantia Salarial, com um acréscimo de 32,0% (mais M€ 5,0).

A despesa na área da “Ação Social”²⁴ cresceu 1,8%, passando a M€ 391,2 (7,6% da despesa efetiva do período). Nesta componente, as transferências e subsídios para as instituições sem fins lucrativos detêm maior peso relativo (87,4%), apresentando um

acréscimo de 3,4% face ao período homólogo anterior. Em contrapartida, as transferências e subsídios para as famílias sofreram um decréscimo face ao período homólogo anterior na ordem dos 23,7%. Neste âmbito, foram estabelecidas medidas com vista à melhoria da eficiência na gestão dos recursos consignados à ação social – racionalização de alguns programas e prestações, instituição do controlo de frequências dos utentes, definição de regras orçamentais quanto à evolução da despesa associada a novos acordos, bem como transferência para a SCML dos estabelecimentos integrados, sob gestão direta do ISS, IP, localizados no distrito de Lisboa²⁵.

Ainda inseridas no âmbito das “Prestações sociais”, releva-se a redução nas despesas com o “Abono de família”²⁶ e com o “RSI”, na ordem dos 26,9% (menos M€ 68,2) e 28,0% (menos M€ 40,1), respetivamente, fruto das regras instituídas com vista à consolidação orçamental, mais concretamente pela nova lei de condição de recursos. Em sentido inverso apresentam-se as despesas com o “Subsídio e complemento de doença”, o “Subsídio por morte”, a “Parentalidade” e o “Complemento solidário para idosos”, que registam aumentos de 15,0% (mais M€ 15,4), 13,8% (mais M€ 6,8), 12,0% (mais M€ 12,1) e 6,2% (M€ mais 4,0), respetivamente.

A “Formação profissional e PAE” corresponderam a 8,3% da despesa efetiva, apresentado um acréscimo na ordem dos 39,2% face ao período homólogo anterior, atingindo o montante de M€ 428,5 (mais M€ 120,6 que no período homólogo anterior). Esta situação deriva, sobretudo, do crescimento dos “Subsídios de formação profissional”²⁷ com suporte FSE (187,8%, face ao período homólogo) que, segundo o IGFSS, resulta do condicionamento da aprovação de integração de saldos durante a execução orçamental do 1.º trimestre de 2010 que só ocorreu em Abril do mesmo ano. Já as “Transferências para políticas ativas de emprego” foram reduzidas em cerca de 14,6% (menos cerca de M€ 24,5).

As despesas com a “Administração” imputadas à componente Capitalização do Sistema

²³ Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho; Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

²⁴ A proteção da Ação Social realiza-se através da concessão de prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excecionalidade, prestações em espécie, acesso à rede nacional de serviços e equipamentos sociais e no apoio a programas de combate à pobreza, disfuncção, marginalização e exclusão sociais.

²⁵ Artigo 66º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – lei do orçamento do Estado para 2011.

²⁶ Consequência da não atualização dos valores do abono, da eliminação do pagamento de abono nos 4º e 5º escalões, da redução para metade do valor associado às bolsas escolares, bem como das alterações decorrentes das novas regras de acesso a prestações sociais não contributivas.

²⁷ Inclui as verbas destinadas às ações de formação profissional contabilizadas nas classificações económicas de transferências correntes e de subsídios.



Tribunal de Contas

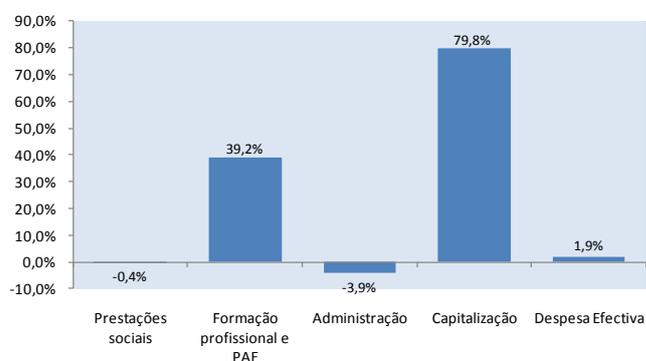


Previdencial diminuíram 19,2% (menos m€ 270,1), sendo que as restantes caíram 3,9% (menos M€ 3,1). Contribuíram para o decréscimo destas últimas a queda nas “Despesas com pessoal”, com menos M€ 4,2 (6,7%), em resultado das medidas introduzidas pelo OE de 2011, designadamente as reduções de remunerações dos trabalhadores da função pública. Já em sentido inverso variaram as “Aquisições de bens e serviços” que registam um acréscimo de 9,1% (mais M€ 1,1). Nas despesas de administração da componente de Capitalização foi o decréscimo nos

encargos financeiros que deu o maior contributo na variação homologa, sendo que quer as “Despesas com pessoal” quer as despesas com “Aquisição de bens e serviços” variaram nos mesmos sentidos das restantes despesas de administração do sistema.

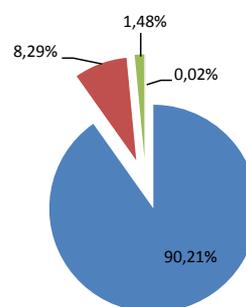
Sobre as aplicações em ativos financeiros do FEFSS, veja-se o referido no ponto III. 3.2.

Figura 05 – Variação e peso relativo das aplicações de fundos – janeiro a março de 2011



Fonte: IGSSS

Gráfico 5.1 – Tvh das aplicações de fundos

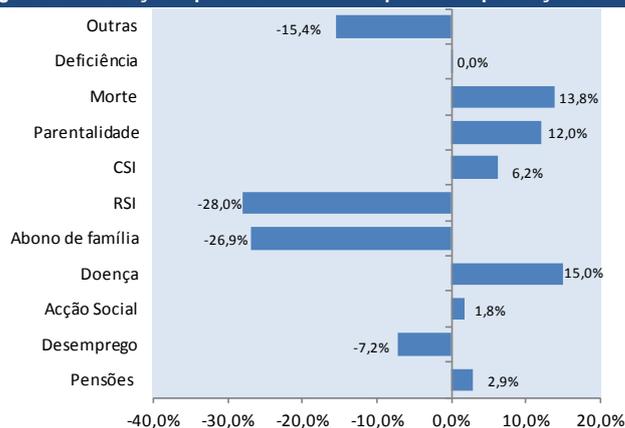


■ Prestações sociais
■ Formação profissional e PAE
■ Administração
■ Capitalização

Fonte: IGSSS

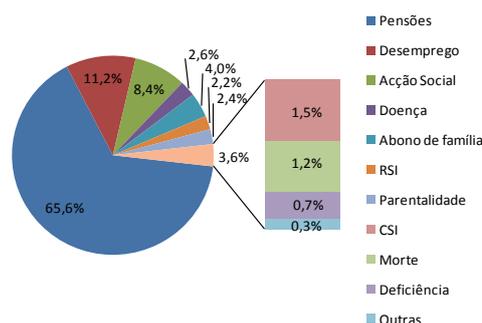
Gráfico 5.2 – Peso relativo na despesa efectiva

Figura 06 – Variação e peso relativo da despesa com prestações sociais – janeiro a março de 2011



Fonte: IGSSS

Gráfico 6.1 – Tvh das prestações sociais



Fonte: IGSSS

Gráfico 6.2 – Peso relativo das prestações sociais

III.4.3 Evolução das Contribuições e Pensões

Apresenta-se de seguida uma análise detalhada das “Contribuições e Cotizações” e “Pensões” dado constituírem, respetivamente, a maior fonte de receita e despesa do sistema de segurança social.²⁸

Ainda assim, e sabendo que às pensões do Sistema Previdencial, baseadas numa lógica contributiva, acrescem pensões de base não contributiva ou fracamente contributiva, financiadas por outras receitas, designadamente por transferências correntes do OE, importa referir que o crescimento anual das pensões do sistema Previdencial é superior ao crescimento anual da despesa total com pensões durante o período considerado (2007-2010)²⁹.

Para o ano de 2011, a evolução anual prevista para estas variáveis indicia uma inversão desta tendência, com as contribuições e quotizações a crescerem 4,6% e as pensões a apresentarem uma evolução positiva inferior, da ordem dos 2,8%.

A Figura 07 ilustra as variações homólogas das “Contribuições e Cotizações”, em termos, anuais³¹ e trimestrais³².

Constata-se que o crescimento anual da receita de contribuições e quotizações, diminuiu em 2008 para 5,8% e para 0,4% em 2009. Para o ano económico de 2010, a previsão apontava para um acréscimo de 2,3%, ou seja, uma inversão da tendência dos últimos anos, tendo vindo a apresentar uma execução que se traduziu num acréscimo face ao período homólogo de 2,8%, ligeiramente superior ao previsto. (Gráfico 7.1). Para 2011, e não obstante o quadro de contração da economia, fator que influencia diretamente estas receitas, manteve-se prevista a tendência crescente face ao período homólogo anterior (4,6%), muito à custa da introdução de alterações às políticas sociais com impacto na cobrança de receita do SSS, da integração dos trabalhadores da banca no RGSS e de uma melhor dinâmica da cobrança, vetores que pretendem contrariar os efeitos negativos do ciclo económico sobre as receitas contributivas.

Durante o exercício económico de 2007

Figura 07 – Variação homóloga da receita de Contribuições e Cotizações (no trimestre e no ano)³⁰.

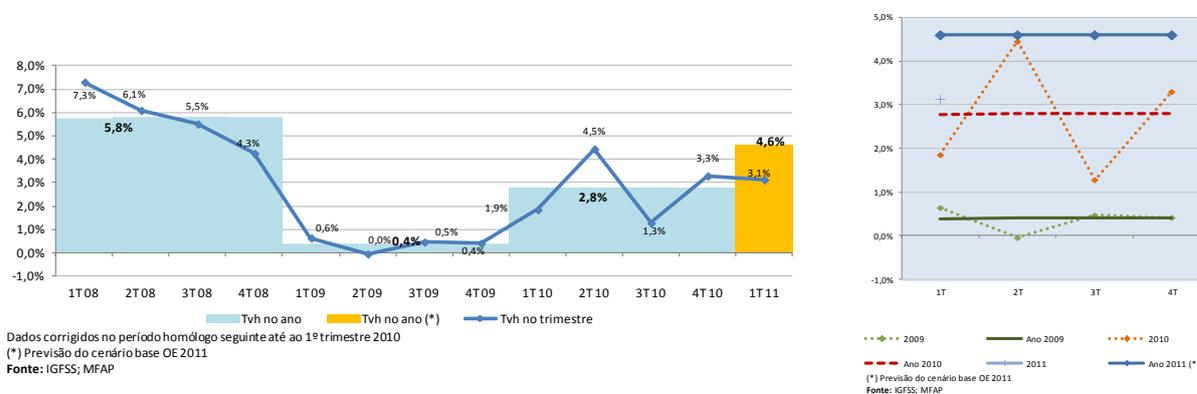


Gráfico 7.1 – Análise sequencial

Gráfico 7.2 – Análise intra-anual

verificaram-se aumentos sistemáticos nas taxas de variações homólogas trimestrais, (passando de 4,6% no 1.º trimestre até atingir os 8,1% no 4.º trimestre), tendência que se inverteu no ano seguinte (2008), com uma diminuição para 7,3% no 1.º trimestre, baixando sucessivamente, até alcançar os 4,3% no 4.º trimestre. No ano económico de 2009, a tendência decrescente agravou-se, passando de um crescimento de 0,6% no

²⁸ Referência para a inclusão, na análise, da previsão contida no cenário base do OE 2011, que é válida como referencial para a execução orçamental desse ano.

²⁹ Nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 as pensões do sistema previdencial cresceram, respetivamente, 6,6%, 6,6%, 5,5% e 2,7%, enquanto o total das pensões cresceu, nos mesmos anos, 6,0%, 5,8%, 5,0% e 4,1%. Cfr. Pareceres sobre a CGE dos anos em causa, disponíveis em www.tcontas.pt.

³⁰ Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.

³¹ Para efeitos comparativos, em 2010 foi utilizado o valor não consolidado da receita de contribuições.

³² Comparando a receita cobrada em cada trimestre com a cobrada no trimestre homólogo do ano anterior.



Tribunal de Contas



1.º trimestre, para um incremento de 0,4% no 4.º trimestre (ainda assim, manifestando uma ligeira recuperação a partir do 2.º trimestre do ano, período em que a taxa de crescimento foi nula). A recuperação das taxas de variação homóloga acentua-se nos dois primeiros trimestres de 2010 - 1,9% no primeiro e 4,5% no segundo -, registando-se, contudo, uma quebra no 3.º - 1,3% - seguida de novo aumento no 4.º, período em que esta taxa se situou nos 3,3%, valor ainda acima dos 2,3% previstos para o ano. Com um crescimento previsto de 4,6% para o ano de 2011, a receita cobrada durante o período de referência cresceu 3,1% face ao período homólogo anterior, logo, aquém do previsto, mas ainda assim mantendo a tendência de recuperação já observada nos últimos trimestres de 2010.

Referência final para o Gráfico 7.2, onde são realçadas as diferenças nos ritmos de crescimento anuais e respetivos contributos e tendências trimestrais deste tipo de receita.

Na Figura 08 são expostas as variações homólogas da despesa realizada com “Pensões”, em termos anuais e trimestrais, numa perspetiva sequencial (Gráfico 8.1) e intra-anual comparada (Gráfico 8.2).

reforma do sistema introduzida pela LBSS em vigor, designadamente com os efeitos da introdução do fator de sustentabilidade e de outras normas restritivas no cálculo destas prestações.

No fim do 1.º trimestre de 2011, as “Pensões” pagas apresentaram um crescimento, face ao período homólogo de 2010, de 2,9%, inferior à taxa de variação obtida em igual trimestre de 2010 (4,3%), mas mantendo-se superior ao valor previsto no cenário base do OE de 2011 (2,8%).

A Figura 09 apresenta a comparação dos ritmos de crescimento das Contribuições e das Pensões, quer relativamente à despesa e receita efetivamente executada em cada trimestre (Gráfico 9.1) quer em termos acumulados no fim de cada período (Gráfico 9.2), para o triénio 2008-2011.

O ritmo de crescimento trimestral das despesas com Pensões vem sendo superior ao das receitas cobradas de Contribuições desde o 3º trimestre de 2008 (dados corrigidos), sendo que a recuperação verificada no 2.º trimestre de 2010, que inverteu as posições, não se repetiu nos dois trimestres seguintes, mas voltou a ser visível no período de referência.

Figura 08 – Variação homóloga da despesa com Pensões (no trimestre e no ano)³³.

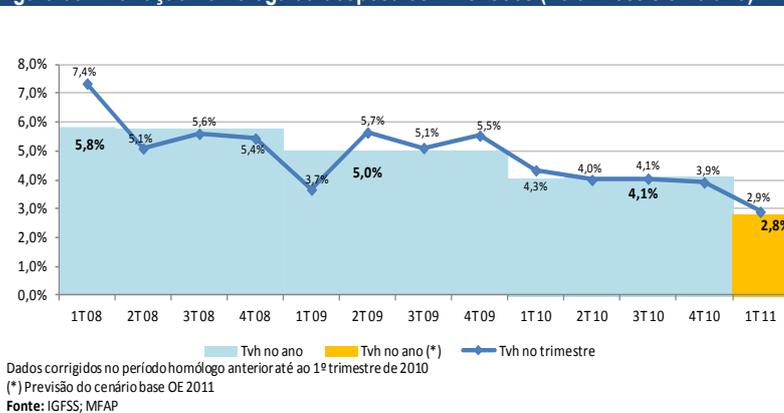


Gráfico 8.1 – Análise sequencial

Estes valores despendidos, quando observados no período alargado 2008-2010, revelam uma tendência consecutiva de desaceleração do crescimento, tendo passado de uma taxa de variação homóloga de 5,8% em 2008, para 5,0% em 2009, para 4,1% em 2010 e para 2,8% previstos para 2011.

Esta tendência de moderação do crescimento das pensões pagas é congruente com os propósitos da

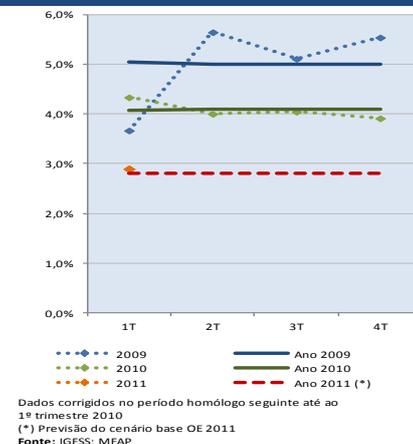


Gráfico 8.2 – Análise intra-anual

(Gráfico 9.1). Já em termos acumulados, o ritmo de crescimento das despesas com Pensões só ultrapassa o das receitas cobradas, de Contribuições no 1.º trimestre de 2009 (dados corrigidos), não obstante o duplo efeito de desaceleração de crescimento dos gastos com Pensões e de aceleração do ritmo de cobrança de Contribuições (Gráfico 9.2)³⁴.

³³ Com base nas séries “D” constantes do Anexo 4.

³⁴ Refira-se que o ritmo de crescimento anual das Pensões do Sistema Previdencial (cujo financiamento se faz essencialmente com a receita de Contribuições), foi mais elevado, no período aqui analisado, do que o ritmo de crescimento anual do total das Pensões. Cfr. nota de rodapé n.º29.

Figura 09 – Análise dos ritmos de crescimento das Contribuições e das Pensões³⁵

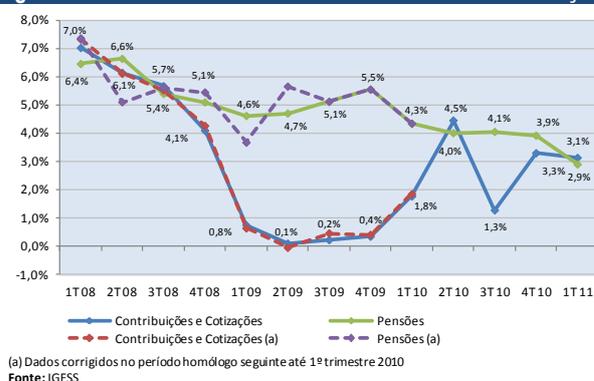


Gráfico 9.1 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no trimestre)

No 1.º trimestre de 2011, o ritmo de crescimento das Pensões (2,9%) situou-se abaixo do das Contribuições (3,1%). Assim, o diferencial entre estes ritmos de crescimento foi de 0,2 p.p, que compara com 0,6 p.p. do trimestre anterior (Gráfico 9.1).

O comportamento destas variáveis é justificado pela introdução do fator de sustentabilidade que indexa o valor das novas pensões à evolução da esperança média de vida aos 65 anos (idade legal da reforma), pela antecipação da consideração de toda a carreira contributiva para o cálculo do valor das pensões, pela definição de uma regra de atualização anual das pensões (congelamento do valor nominal das pensões, consagrado no art.º 68º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro) e pela promoção da cultura do envelhecimento ativo com o aumento das penalizações financeiras para as reformas antecipadas e a concessão de bónus por prolongamento da carreira contributiva.

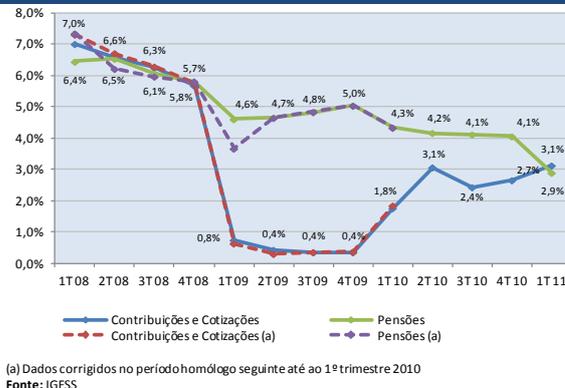


Gráfico 9.2 – Tvh das Contribuições e Cotizações e das Pensões (no fim do período)

³⁵ Com base nas séries "A" e "C" constantes do Anexo 4.



III.5 Execução Orçamental por componentes do Sistema de Segurança Social

III.5.1 Enquadramento

Neste ponto efetua-se a análise da execução orçamental das receitas e das despesas das componentes do SSS relativa ao 1.º trimestre de 2011.

A LBSS estabelece que o Sistema de Segurança Social abrange o Sistema de Proteção Social de Cidadania³⁶, o Sistema Previdencial³⁷ e o Sistema Complementar³⁸. Decompõe ainda o primeiro nos Subsistemas de Solidariedade³⁹, de Proteção Familiar⁴⁰ e de Ação Social⁴¹. Para efeitos da sua

gestão financeira, o Sistema Previdencial é dividido nas componentes Repartição e Capitalização⁴².

Os Quadros 05 e 06, incluídos nos pontos seguintes, apresentam as receitas e despesas, por classificação económica, dos dois sistemas que dão forma à execução orçamental pública do SSS, o Sistema Previdencial e o Sistema de Proteção Social de Cidadania, apresentando a respetiva desagregação pelos componentes e subsistemas em que se subdividem⁴³.

Note-se que o atual funcionamento do SSS produz movimentos financeiros entre as suas componentes, que são registados na classificação económica "Segurança Social" incluída nas "Transferências Correntes" ou "Transferências de Capital", na receita ou na despesa, consoante aplicável. Assim, na ótica das componentes e subsistemas, a soma das suas receitas e despesas totais (e efetivas) é superior ao montante de despesa e receita do sistema como um todo, no montante dessas transferências, mas também das rendas recebidas e pagas entre instituições do perímetro de consolidação do sector⁴⁴.

III.5.2 Sistema Previdencial

No Sistema Previdencial (componentes Repartição e Capitalização), a receita global arrecadada no decurso do 1.º trimestre 2011 cifrou-se em M€ 6.753,0, a que corresponde uma execução orçamental de 22,3%, face ao OSS corrigido, enquanto a despesa global atingiu os M€ 6.014,9, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 20,1%⁴⁵.

Quando comparadas com o período homólogo anterior, a receita e a despesa totais cresceram

³⁶ "O sistema de proteção social de cidadania tem por objetivos garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão sociais", n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

³⁷ "O sistema previdencial visa garantir, assente no princípio de solidariedade de base profissional, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas", artigo 50º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

³⁸ "O sistema complementar compreende um regime público de capitalização e regimes complementares de iniciativa coletiva e de iniciativa individual" e "Os regimes complementares são reconhecidos como instrumentos significativos de proteção e de solidariedade social, concretizada na partilha das responsabilidades sociais, devendo o seu desenvolvimento ser estimulado pelo Estado através de incentivos considerados adequados", n.ºs 1 e 2 do artigo 81º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

³⁹ "O subsistema de solidariedade destina-se a assegurar, com base na solidariedade de toda a comunidade, direitos essenciais por forma a prevenir e a erradicar situações de pobreza e de exclusão, bem como a garantir prestações em situações de comprovada necessidade pessoal ou familiar, não incluídas no sistema previdencial" e "(...) pode abranger também, nos termos a definir por lei, situações de compensação social ou económica em virtude de insuficiências contributivas ou prestacionais do sistema previdencial", n.ºs 1 e 2 do artigo 36º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴⁰ "O subsistema de proteção familiar visa assegurar a compensação de encargos familiares acrescidos quando ocorram as eventualidades legalmente previstas" e "(...) abrange, nomeadamente, as seguintes eventualidades: a) Encargos familiares; b) Encargos no domínio da deficiência; e c) Encargos no domínio da dependência", artigos 44º e 46º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴¹ "O subsistema de ação social tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades" e "(...) assegura ainda especial proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, bem como a outras pessoas em situação de carência económica ou social", n.ºs 1 e 2 do artigo 29º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

⁴² Cfr artigo 13º e seguintes, do Decreto-lei n.º 367/2007, de 2 de novembro.

⁴³ Para uma análise mais específica, o Anexo 2 apresenta os mapas por classificação económica das receitas arrecadadas e das despesas pagas durante o 1.º trimestre de 2011, para cada componente e subsistema do SSS, ao nível do grupo (receita) e do subagrupamento (despesa). Inclui taxas de execução, variações homólogas, peso relativo na execução e totais de receita e despesa efetiva.

⁴⁴ Efetivamente, na despesa e receita do SSS (pontos III.2, III.3 e III.4) não são consideradas as rendas pagas e recebidas entre Instituições da Segurança Social (m€ 444,0) nem as transferências entre os seus subsistemas e componentes (m€ 1.397,6).

⁴⁵ Note-se que, embora em termos de receita e de despesa totais a preponderância da componente Repartição não seja muito substancial (59,4% e 57,9%, respetivamente), já em termos de receita e de despesa efetivas esta componente assume uma posição largamente preponderante (99,5% e 99,97%, respetivamente).

significativamente (32,2% e 29,6%, respetivamente), situação essencialmente sustentada na execução das variáveis não efetivas advinentes do aumento da rotação dos ativos financeiros do FEFSS e da integração de saldos da gerência anterior, facto que no trimestre homólogo só veio a ocorrer no 2.º trimestre.

A despesa efetiva cresceu 7,7%, com destaque para os “*Subsídios*”, com uma tvh de 120,0%, sendo a rubrica de “*Transferências correntes*” a mais expressiva no cômputo da despesa total, apresentando uma tvh na ordem dos 4,8%, estando estas totalmente afetas à componente Repartição. Já a receita efetiva aumentou 4,9%, beneficiando do crescimento das “*Transferências correntes*” (30,0%) e das “*Contribuições para a Segurança Social*” (3,1%) – sendo esta a mais expressiva no cômputo da receita –, ambas afetas à componente Repartição.



Tribunal de Contas

Quadro 05 – SS – Execução Orçamental do Sistema Previdencial – janeiro a março de 2011

(em m€ e %)

Designação	Sistema Previdencial - Repartição			Sistema Previdencial - Capitalização			Sistema Previdencial		
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh
Cap.									
Receitas Correntes	3.802.510,8	23,7	5,5	18.670,5	5,4	-55,2	3.821.181,3	23,4	4,8
03 Contribuições para a Segurança Social	3.394.064,5	24,1	3,1	0,0	0,0	0,0	3.394.064,5	24,1	3,1
04 Taxas, multas e outras penalidades	24.974,0	26,9	8,1	-	-	-	24.974,0	26,9	8,1
05 Rendimentos da propriedade	14.178,8	31,0	218,0	18.670,4	5,4	-55,2	32.849,1	8,4	-28,9
06 Transferências correntes	366.312,6	20,9	30,0	-	-	-	366.312,6	20,9	30,0
07 Venda de bens e serviços correntes	1.721,2	29,3	-37,4	0,2	0,5	-94,5	1.721,3	29,1	-37,5
08 Outras receitas correntes	1.259,9	25,7	719,3	-	-	-	1.259,9	25,7	719,3
Receitas de Capital	1.397,6	0,5	276,1	2.232.096,0	17,4	56,9	2.233.493,6	17,0	57,0
09 Venda de bens de investimento (a)	1.397,6	5,6	276,1	0,0	0,0	-	1.397,6	4,0	276,1
10 Transferências de capital (a)	0,0	0,0	0,0	1.397,6	2,8	276,1	1.397,6	2,8	276,1
11 Activos financeiros	0,0	0,0	0,0	2.230.698,5	17,4	56,9	2.230.698,5	17,4	56,9
12 Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-
13 Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	208.006,5	65,7	433,3	490.284,8	100,0	-	698.291,3	86,5	1.690,2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	41.657,4	27,7	6,8	-	-	-	41.657,4	27,7	6,8
16 Saldo da gerência anterior	166.349,2	100,0	0,0	490.284,8	100,0	-	656.634,0	100,0	-
Receita Total	4.011.914,8	24,1	10,1	2.741.051,4	20,0	87,2	6.752.966,2	22,3	32,2
Agr.									
Despesas Correntes	3.477.473,5	22,1	7,7	1.139,0	18,4	-19,2	3.478.612,5	22,1	7,7
01 Despesas com pessoal	38.654,2	21,4	-1,3	282,7	19,1	-4,3	38.936,9	21,4	-1,3
02 Aquisição de bens e serviços	9.245,0	15,3	17,7	237,4	19,7	10,9	9.482,4	15,4	17,5
03 Juros e outros encargos	22,8	0,7	37,1	618,9	17,7	-31,2	641,7	9,7	-30,0
04 Transferências correntes	3.247.152,6	22,1	4,8	-	-	-	3.247.152,6	22,1	4,8
05 Subsídios	180.925,2	22,7	120,0	-	-	-	180.925,2	22,7	120,0
06 Outras despesas correntes	1.473,7	19,7	-44,8	0,0	0,0	0,0	1.473,7	19,6	-44,8
Despesa de Capital	4.025,7	1,0	84,6	2.532.226,8	18,5	79,9	2.536.252,5	18,0	79,9
07 Aquisição de bens de capital	2.362,4	8,7	57,6	2,4	0,2	-26,4	2.364,8	8,3	57,4
08 Transferências de capital (a)	1.663,3	1,5	144,0	-	-	-	1.663,3	1,5	144,0
09 Activos financeiros	0,0	0,0	0,0	2.532.224,4	18,5	79,9	2.532.224,4	18,5	79,9
10 Passivos Financeiros	0,0	-	0,0	-	-	-	0,0	-	-
Despesa Total	3.481.499,2	21,5	7,7	2.533.365,8	18,5	79,8	6.014.865,1	20,1	29,6
Saldo	530.415,6			207.685,6			738.101,2		

(a) O valor de m€ 1.397,6 foi transferido da componente de Repartição para a componente de Capitalização e respeita à alienação de imóveis.

Fonte: IGSSS

III.5.2.1 SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

O volume total das **receitas** arrecadado pelo Sistema Previdencial – Repartição foi de M€ 4.011,9, a que corresponde uma taxa de execução de 24,1% e um crescimento face ao período homólogo anterior da ordem dos 10,1%.

Para este desempenho concorrem as “Contribuições para a Segurança Social”, parcela mais significativa da receita do Sistema Previdencial – Repartição (na ordem dos 84,6%), com uma execução orçamental de M€ 3.394,1 (correspondendo a uma taxa de 24,1%) e um acréscimo face a igual período de 2010, da ordem dos 3,1%, a integração do “Saldo da gerência anterior” e as “Transferências correntes” com uma execução de 20,9% (M€ 366,3), abaixo da taxa de referência, mas com uma taxa de variação homóloga de 30,0%. Este aumento resulta do efeito conjugado do decréscimo verificado nas transferências do OE, para financiar a componente nacional dos projetos cofinanciados (55,30%), e do acréscimo nas transferências provenientes da UE (112,9%). Segundo o IGFSS, estas últimas concretizaram-se de forma mais regular no 1.º trimestre de 2011, comparativamente com as ocorridas em igual período de 2010.

Embora com menor expressão, no cômputo da receita destacam-se os “Rendimentos da propriedade” e as “Outras receitas correntes” que com taxas de execução pouco acima da taxa de referência para o período, relevam taxas de variação homóloga bastante significativas (218,0% e 719,3%, respetivamente). Também com taxa de execução acima da taxa de referência se encontra a “Venda de bens e serviços”, mas acusando uma quebra de 37,4%, relativamente ao 1.º trimestre de 2010. O IGFSS justificou estas variações homólogas, conforme já referido no ponto III.3.1, com o aumento das taxas de rendibilidade oferecidas pelas instituições bancárias nas aplicações financeiras realizadas pelo Instituto, com o registo mensal de receita proveniente de prescrição de pensões (anteriormente era efetuado no final do ano) e com a redução da receita oriunda de processos de insolvência de empresas nas quais o Fundo de Garantia salarial assume a posição de credor.

Até ao final de Março de 2011, a **despesa** total e efetiva do Sistema Previdencial – Repartição soma o montante de M€ 3.481,5, valor que configura uma taxa de execução orçamental na ordem dos 21,5% e um crescimento da ordem dos 7,7% face ao período homólogo de 2010.

Para este desempenho concorre essencialmente a componente das despesas correntes, designada “Transferências Correntes”, com uma execução em valor absoluto de M€ 3.247,2 (22,1%, em termos relativos), mais 4,8% que em igual período de 2010. Refira-se que 92,3% das transferências correntes são destinadas às “Famílias”, tendo-se despendido mais M€ 129,3 (4,5%) que no período homólogo anterior, totalizando o montante de M€ 2.997,7.

Ainda no cômputo das “Transferências correntes”, destaca-se o aumento na ordem dos 130,1% e 81,9% face a igual período de 2010, para a “Administração Regional” e “Administração Local”, respetivamente, destinado à realização de Ações de Formação Profissional (mais M€ 1,2 e M€ 7,5, respetivamente).

Com um peso relativo no total da despesa na ordem dos 5,2%, salienta-se a rubrica dos “Subsídios” que apresenta um crescimento homólogo na ordem dos 120% (mais M€ 98,7), que foram também destinados à realização de Ações de Formação Profissional.

Solicitadas explicações ao IGFSS sobre o que distingue as verbas contabilizadas em transferências e em subsídios destinados a ações de formação profissional, o Instituto remeteu para a alínea b) do ponto 3.5.1 – Registo de transferências provenientes da União Europeia da Circular n.º 1354, série A da DGO.

Em sede de contraditório, o IGFSS informou que “(...) visando a garantia das condições que assegurem a consolidação orçamental, entendeu o IGFSS que, se os serviços/organismos, como entidades que recebem, registam aquela receita como Transferência da Segurança Social (R.06.06), logo o IGFSS, como entidade que paga, deverá registar também os correspondentes fluxos financeiros de saída como Transferências para a Administração Central, Regional ou Local (D.04.03./D.04.04 ou D.04.05) e não como subsídios (D.05).”

Muito embora o IGFSS não explicitasse expressamente a razão para a duplicidade de classificação económica das referidas despesas, ora registadas como “Transferências Correntes”, ora como “Subsídios”, parece poder retirar-se do alegado que o critério se baseia nos destinatários: as verbas destinadas à administração central, regional e local seriam contabilizadas como



“Transferências Correntes”, enquanto as destinadas a outros setores institucionais seriam contabilizadas como “Subsídios”. Contudo, tal prática não pode aceitar-se, porquanto a classificação económica, no que respeita ao agrupamento, depende exclusivamente da natureza e finalidade da despesa que, no caso, parecem ser únicas, relevando os destinatários apenas noutras duas sedes: as do subagrupamento e da rubrica.

As “Despesas de capital” representam 1% da despesa total, registam uma taxa de execução muito diminuta (1%) e um acréscimo no valor executado de 84,6% relativamente a igual período de 2010. Este aumento de despesa decorre, primordialmente, do acréscimo verificado no agrupamento de “Aquisição de bens de capital” (57,6%) e nas “Transferências de capital” para a componente Capitalização do Sistema Previdencial (144,0%), proveniente da alienação de imóveis. Segundo o IGFSS, o aumento da primeira deriva, essencialmente, do efeito conjugado de despesa paga pelo II em 2011 e do decréscimo ocorrido na Região Autónoma dos Açores dos autos de dação em pagamento.

Por outro lado, verificou-se no agrupamento de “Outras despesas correntes”, uma diminuição no montante de M€ 1,2 (tvh na ordem dos 44,8%), tendo para o efeito, contribuído, essencialmente, a diminuição da “Restituição de contribuições e outras receitas”.

III. 5.2.2 SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

As **receitas** globais obtidas pelo Sistema Previdencial – Capitalização foram no montante de M€ 2.741,0, correspondendo a uma taxa de execução orçamental de cerca de 20,0% e a um acréscimo face ao período homólogo anterior de cerca de 87,2% (mais M€ 1.277,0), impulsionado pela rotação da carteira de ativos financeiros, uma vez que a receita efetiva decresceu cerca de 52,3%, em resultado da redução de receita de “Rendimentos da propriedade”⁴⁶.

À semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2011 também não estão previstas transferências de receitas provenientes de quotizações de trabalhadores para reforço do FEFSS⁴⁷.

Os “Ativos Financeiros” representam a principal parcela da receita arrecadada e cujo comportamento determina o desempenho da execução da receita total no período de referência. Com uma execução face ao previsto de 17,4%, apresentam um acréscimo de M€ 808,8 (56,9%) face a igual período de 2010, perfazendo o montante de M€ 2.230,7.

O “Saldo da gerência anterior” integrado ascendeu a M€ 490,3 e as “Transferências de capital” a cerca de M€ 1,4, integralmente provenientes da componente de Repartição, e com origem na receita cobrada em contrapartida da alienação de imóveis.

No tocante às **despesas** do Sistema Previdencial – Capitalização, estas atingiram o montante de M€ 2.533,4, refletindo uma taxa de execução orçamental na ordem dos 18,5%, face ao previsto no “OSS corrigido”, e crescendo 79,8% face ao período homólogo anterior (i.é., mais M€ 1.124,2, em termos absolutos). A rubrica “Ativos Financeiros” representa cerca de 99,9% no cômputo da despesa, somando, no final do trimestre, M€ 2.532,2 em termos absolutos, tendo crescido M€ 1.124,4 face ao período homólogo de 2010.

Referência, no âmbito da administração do regime de capitalização, para a subida, em termos homólogos, da “Aquisição de bens e serviços” (10,9%) e para a diminuição nas “Despesas com pessoal” (4,3%) e nos “Juros e outros encargos” (31,2%).

⁴⁶ Sobre esta redução veja-se o referido ponto III.3.1.

⁴⁷ “Fruto da conjuntura desfavorável e do seu impacto na situação financeira do Sistema Previdencial – Repartição, não se prevê, em 2011, concretizar a transferência de quotizações dos

trabalhadores para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, conforme disposto no n.º 3 do Artigo 91.º da Lei de Bases da Segurança Social” (Cfr. pág. 142 do Relatório do OE).

III.5.3 Sistema de Proteção Social de Cidadania

Apresentam-se no **Quadro 06** as Receitas e Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania, distribuídas por cada um dos seus três subsistemas: Solidariedade, Proteção familiar e Ação social.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, a receita arrecadada totalizou M€ 1.968,9, comportando uma quebra na ordem dos 0,3% face ao período homólogo de 2010, e uma taxa de execução orçamental de 25,9% face ao previsto. Para o efeito, contribuiu, largamente, a quebra da receita em termos homólogos, na ordem da 2,3% ocorrida no Subsistema Solidariedade – o mais expressivo no cômputo do Sistema de Proteção Social de Cidadania (58,2% no total da receita e 60,9% na receita efetiva) –, por via da redução das “*Transferências correntes*” provenientes da Administração Central.

As despesas, no montante de M€ 1.686,2, sofreram igualmente uma quebra face a idêntico período homólogo, sendo esta superior à verificada com as receitas, na ordem dos 12,4%, e apresentaram uma execução de 22,2%. À semelhança do ocorrido com a receita, para este decréscimo contribuiu decisivamente a retração das “*Transferências correntes*” para as *Famílias*, cometida ao Subsistema Solidariedade⁴⁸, na ordem dos 8,4% quando se compara com igual período de 2010.

⁴⁸ Representa 58,4% da despesa total e efetiva no cômputo do Sistema de Proteção Social de Cidadania.



Quadro 06 – SS – Execução orçamental do Sistema de Protecção Social de Cidadania – janeiro a março de 2011

													(em m€ e %)		
Designação	Subsistema Solidariedade			Subsistema Protecção Familiar			Subsistema Acção Social			Sistema de Protecção Social de Cidadania					
	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh	Execução	T.Exec.	Tvh			
Cap.	Receitas Correntes	1.136.789,9	24,9	-2,3	298.368,9	24,2	-15,3	402.596,5	24,6	-5,3	1.837.755,3	24,7	-5,3		
04	Taxas, multas e outras penalidades	0,5	3,8	-57,7	0,0	0,0	-	15,8	79,2	122,0	16,3	28,1	96,9		
05	Rendimentos da propriedade	-	-	-	-	-	-	805,6	57,9	278,1	805,6	57,9	278,1		
06	Transferências correntes (a)	1.136.668,0	24,9	-2,3	298.368,9	24,2	-15,3	399.768,0	24,6	-5,5	1.834.804,9	24,7	-5,4		
07	Venda de bens e serviços correntes	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	1.966,1	18,7	1,6	1.966,1	18,7	1,6		
08	Outras receitas correntes	121,4	40.463,3	49.534,0	0,0	0,0	-	40,9	22,7	-59,3	162,3	89,9	61,1		
	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	608,4	8,3	0,0	608,4	8,3	-		
10	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	608,4	8,3	0,0	608,4	8,3	-		
11	Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-		
13	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-		
	Outras Receitas	9.061,8	33,0	-1,1	31.557,7	70,2	37,5	89.933,2	96,8	3.376,1	130.552,6	79,0	276,2		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9.061,8	33,0	-1,1	31.557,7	70,2	37,5	3.869,7	56,7	49,6	44.489,1	56,1	28,2		
16	Saldo da gerência anterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86.063,5	100,0	0,0	86.063,5	100,0	-		
	Receita Total	1.145.851,7	24,9	-2,3	329.926,6	25,8	-12,1	493.138,1	28,4	15,3	1.968.916,3	25,9	-0,3		
Agr.	Despesas Correntes	984.187,0	21,4	-15,3	303.265,1	23,7	-18,1	389.181,0	23,4	0,8	1.676.633,1	22,3	-12,6		
01	Despesas com pessoal	11.724,3	19,9	-16,0	3.539,8	21,9	-25,1	19.434,6	22,1	-8,7	34.698,7	21,3	-13,2		
02	Aquisição de bens e serviços	2.718,1	14,4	0,1	835,6	15,9	-10,4	5.646,1	16,6	44,8	9.199,8	15,8	21,9		
03	Juros e outros encargos	6,4	1,5	16,7	2,0	1,6	4,2	2,6	1,6	-5,3	11,0	1,5	8,4		
04	Transferências correntes (a)	969.512,4	21,5	-15,4	298.818,3	23,8	-18,1	361.482,7	23,7	1,2	1.629.813,4	22,3	-12,7		
05	Subsídios	13,7	1,9	-89,9	4,2	2,1	-91,0	2.405,4	18,9	-28,0	2.423,3	17,8	-31,3		
06	Outras despesas correntes	212,0	29,5	82,3	65,3	32,5	62,7	209,7	14,4	16,7	487,0	20,5	44,9		
	Despesa de Capital	1.085,8	25,0	-36,7	0,0	-100,0	0,0	8.452,3	12,1	64,0	9.538,1	12,8	38,4		
07	Aquisição de bens de capital	0,0	0,0	-100,0	0,0	-100,0	0,0	278,6	3,6	211,5	278,6	3,6	57,8		
08	Transferências de capital	1.085,8	25,0	-34,2	-	-	-	8.173,7	13,1	61,4	9.259,5	13,9	37,9		
	Despesa Total	985.272,8	21,4	-15,4	303.265,1	23,7	-18,1	397.633,3	22,9	1,7	1.686.171,2	22,2	-12,4		
	Saldo	160.578,9			26.661,4			95.504,7			282.745,1				

Fonte: IGSSS

III.5.3.1 SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

As **receitas** (total e efetiva) do Subsistema Solidariedade apresentaram, no final do 1º trimestre de 2011, uma execução orçamental de cerca de M€ 1.145,9, menos M€ 26,6 que em igual período de 2010, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 24,9%.

Para o efeito, concorreu a contração das “*Transferências correntes*” provenientes da “*Administração Central*”, no montante de M€ 26,6. Estas transferências, com um peso no total da receita de cerca de 99,2%, evidenciaram uma execução orçamental de M€ 1.136,7 (24,9% face ao previsto).

Com exceção do capítulo “*Outras receitas correntes – Outras*”⁴⁹, com uma execução orçamental de € 121.389,91, e um aumento face a igual período homólogo na ordem dos 49,534%, todas as demais componentes apresentaram uma tendência decrescente no período de referência.

O volume global das **despesas** (total e efetiva) pagas pelo Subsistema em análise foi de M€ 985,3, apresentando uma redução de M€ 178,7 face ao 1º trimestre de 2010, e reflete um nível de execução orçamental de 21,4%.

Neste âmbito, a fatia de despesa mais representativa no total da despesa é a das “*Transferências Correntes*” (98,4%) com uma execução orçamental de M€ 969,5 em valor absoluto, dos quais cerca de 99% foram destinados ao Subagrupamento “*Famílias*”⁵⁰ que sustentaram com um decréscimo de M€ 87,6, face a idêntico período anterior, auferindo M€ 960,1. O decréscimo da execução no agrupamento de “*Transferências correntes*” está também fortemente influenciado pela alteração de contabilização das verbas provenientes do OE para financiar receitas cessantes, que até final

de 2010, eram registadas neste subsistema como receita proveniente da administração central e como despesa para a segurança social, a partir de 2011 passam a ser contabilizadas diretamente como receita da componente de Repartição do Sistema Previdencial (cerca de M€ 64,5 no 1.º Trimestre de 2011; M€ 88,4 no 1.º trimestre de 2010).

O acréscimo homólogo na ordem dos 82,3% na rubrica de “*Outras despesas correntes – Outras*”, passando a € 212.034,04, resulta, segundo o IGFSS, “*(...) do aumento registado na despesa de Administração do ISS, IP relacionado com os pagamentos mensais aos estagiários admitidos no âmbito do PEPAP*”.

Constata-se pela justificação apresentada que o ISS não está a utilizar a classificação económica da despesa estabelecida pela DGO na circular n.º 1359, e mantida pela circular n.º 1360, onde é referido que os encargos suportados com o “*programa de estágios profissionais na Administração Pública*” são registados nas seguintes classificações económicas: “*04.08.02 – Transferências correntes – famílias*”⁵¹ e “*02.02.12 – Seguros*”⁵².

Em sede de contraditório, o ISS esclareceu que “*(...) de acordo com o POCISSSS, os encargos com os estagiários sempre foram contabilizados em Outros Custos e Perdas Operacionais – 6582- Encargos com estagiários associada à económica D.06.02.03 – Outras Despesas Correntes, conforme associação entre classificações económicas e contas do razão definidas pelo IGFSS, IP e registadas em SIF (...)*” e que “*(...) processa os vencimentos através da aplicação GESVEN, e manteve o procedimento de contabilização definido no POCISSSS, não tendo existido orientações do IGFSS, I.P no sentido de alterar a contabilização através da associação de contas do razão à económica D.04.08.02 – Transferências Correntes – famílias.*” Por último, refere que “*(...) desenvolverá as diligências necessárias para adequar os procedimentos às orientações definidas pela DGO*”.

⁴⁹ À semelhança do anteriormente dito para o acréscimo da rubrica de “*Outras receitas*” da componente Repartição, o IGFSS vem informar que tal se deve essencialmente à prescrição de pensões, que, com a implementação da Tesouraria única, passou a ser apurada mensalmente, quando no passado era efetuado no final de cada ano.

⁵⁰ Para pagamento de prestações, designadamente: prestações do rendimento social de inserção; pensões sociais; subsídio social de desemprego; complemento solidário para idosos; complementos sociais; e outras prestações ou transferências afetas a finalidades específicas, no quadro da concretização dos objetivos do presente subsistema, Cfr. n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro.

⁵¹ Para bolsa de estágio e subsídio de refeição.

⁵² Para o seguro profissional dos estagiários.



Atenta a resposta do ISS, deverão o ISS e o IGFSS ponderar a implementação de procedimentos que visem acolher a orientação definida pela DGO.

III.5.3.2 SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

As **receitas** totais e efetivas afetas a este subsistema perfizeram o montante de M€ 329,9, traduzindo, face ao respetivo orçamento corrigido, uma taxa de execução orçamental de 25,8% e uma redução de 12,1% face a igual período de 2010.

Esta diminuição da receita advém, predominantemente, da quebra das “*Transferências Correntes*” (capítulo que representa 90,4% no total da receita deste subsistema), na ordem dos M€ 54,1 (15,3%), apresentando uma execução orçamental de M€ 298,4.

Verificou-se um acréscimo homólogo na ordem dos 37,5% no capítulo “*Reposições não abatidas nos pagamentos*” que, segundo o IGFSS, se deve à “(...) *recuperação da dívida no âmbito das Prestações Familiares pelo ISS, IP*”.

O valor global e efetivo das **despesas** pagas por este Subsistema totalizou a importância de M€ 303,3 configurando, face ao previsto, uma taxa de execução de 23,7% e uma quebra homóloga de 18,1%. Também aqui, foram as “*Transferências Correntes*” que mais contribuíram para a contração da despesa, sobretudo as respeitantes às prestações pagas às famílias, no seguimento das políticas estabelecidas para o sector, apresentando um decréscimo face ao período homólogo na ordem dos 18,1% (menos M€ 65,8), totalizando o montante de M€ 298,8.

O acréscimo homólogo na ordem dos 62,7% verificado na rubrica de “*Outras despesas correntes – Diversas*” resulta, segundo o IGFSS, “(...) *do aumento registado na despesa de Administração do ISS, IP relacionado com os pagamentos mensais aos estagiários admitidos no âmbito do PEPAP*”. Reitera-se aqui o comentário tecido no ponto anterior sobre o registo destes pagamentos na rubrica “*Outras despesas correntes*”.

III.5.3.3 SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

O volume total das **receitas** arrecadadas pelo Subsistema de Ação Social foi de M€ 493,1, realizando 28,4% face ao previsto e crescendo 15,3% aos valores realizados no mesmo período de 2010. Todavia, a receita efetiva decresceu cerca de 4,9%, reflexo da diminuição das transferências do OE (4,4%) e da SCML (16,0%), parcelas com o maior peso na receita efetiva (98,2%)

As “*Reposições não abatidas nos pagamentos*”, com uma execução orçamental de M€ 3,9 (peso relativo no total da receita de 0,8%), exibiram um crescimento face a idêntico período anterior na ordem dos 49,6% (mais M€ 1,3), e derivam, segundo o IGFSS, essencialmente, do reembolso de projetos de formação profissional cofinanciados.

O substancial aumento em termos relativos (278,1%) da rubrica de “*Rendimentos da propriedade – Juros – Sociedades financeiras*” resulta, segundo o IGFSS, do acréscimo significativo das taxas de rendibilidade oferecidas pelas instituições bancárias nas aplicações financeiras do Instituto.

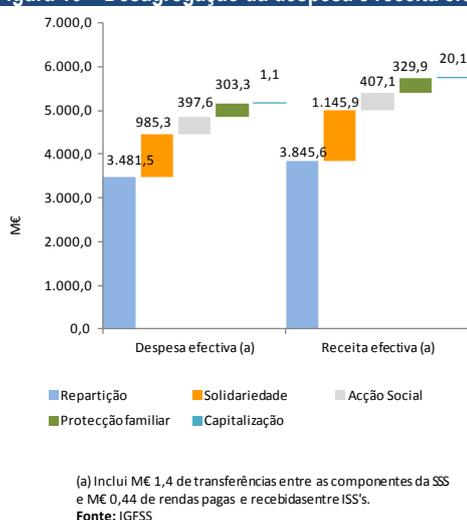
As **despesas** (total e efetiva) somaram o montante de M€ 397,6, valor que corresponde a uma execução orçamental de 22,9% face ao previsto e a uma variação homóloga de 1,7%.

O crescimento da despesa fica a dever-se essencialmente ao efeito conjugado do crescimento das “*Transferências correntes*”⁵³, (mais M€ 8,9, 2,8%) e das “*Transferências de capital*” (mais M€ 3,1, 61,3%)⁵⁴ para as “*Instituições sem fins lucrativos*”, e à diminuição das “*Transferências correntes*” para as “*Famílias*” (menos M€ 5,3, 23,7%)

As “*Aquisições de bens e serviços*” patenteiam uma execução de M€ 5,6 – aumento de M€ 1,7 em termos homólogos, que decorre sobretudo, do aumento da despesa paga por conta do Programa de Emergência Social (M€ 1,1).

⁵³ Transferências relativas a acordos de cooperação, celebrados entre os Centros Distritais e as Instituições sem fins lucrativos, no âmbito dos serviços de ação social contratualizados com aquelas instituições, designadamente nas áreas de crianças e jovens, família e comunidade, invalidez, reabilitação e velhice.

⁵⁴ Este acréscimo deve-se essencialmente, segundo o IGFSS, ao aumento ao encerramento de diversas candidaturas pertencentes ao Programa Pares.

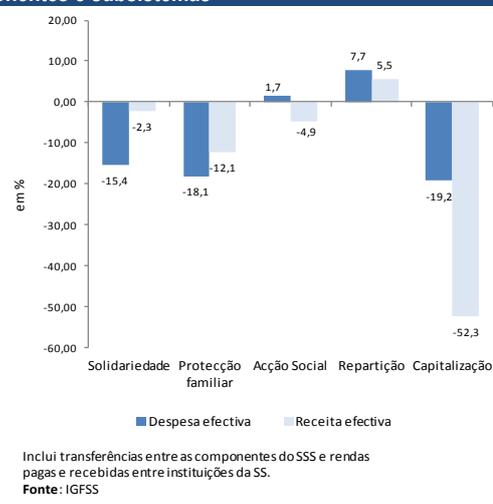
Figura 10 – Desagregação da despesa e receita efetiva por componentes e subsistemas**Gráfico 10.1 – Desagregação das despesas e receitas efetivas**

Embora com reduzida expressão no total da despesa, as “Aquisições de bens de capital” relevam uma variação homóloga em termos relativos de 211,5% (mais m€ 189,2) que, segundo o IGSSS, se deve “(...) a despesas de reparação de edifícios em estabelecimentos integrados destinados ao apoio à infância e jovens em risco e família e comunidade (...)” e a (...) despesas em projetos não cofinanciados – PIDDAC – OE (...)”.

Ainda no âmbito da despesa, a rubrica de “Subsídios – Instituições sem fins lucrativos” apresentou uma execução orçamental de M€ 2,4, tendo sofrido uma restrição na ordem dos m€ 908,5 (27,6%) quando se compara com idêntico período anterior, que, segundo o IGSSS se deve, essencialmente, à redução da despesa com subsídios eventuais processados pelo ISS, condicionado pelos despachos de autorização do SESS⁵⁵, e com subsídios atribuídos pelo Fundo de Socorro Social relativos à “Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais”⁵⁶.

III.5.4 Receita e Despesa Efetivas

A Figura 10 reproduz a distribuição das receitas e despesas efetivas por cada uma das componentes do Sistema Previdencial e

**Gráfico 10.2 – Variações homólogas da receita e despesa efetiva**

Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania executadas no 1.º trimestre de 2011⁵⁷.

Não revestindo a natureza de ativos financeiros, passivos financeiros ou saldos, as transferências efetuadas entre componentes do sistema, bem como rendas pagas e recebidas entre instituições de segurança social, encontram-se refletidas nas componentes respetivas, embora venham saldadas no total do SSS.

Verifica-se que é à componente de Repartição do Sistema Previdencial que cabe a maior fatia de movimentação de recursos financeiros com natureza efetiva do SSS. Do lado da receita, por via das “Contribuições e Cotizações” que representa 88,3% da sua receita efetiva, totalizando M€ 3.394,1, e do lado da despesa, por via, designadamente, do pagamento de Pensões na ordem dos M€ 2.288,6 (65,7% da despesa efetiva)⁵⁸. Cabe-lhe também o pagamento das prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho, perdido em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas, como sejam os subsídios por doença, desemprego, parentalidade, acidentes de trabalho, entre outros, das quais se destaca o “subsídio de desemprego”, que releva pela sua

⁵⁵ Em 2010 foram efetuados pagamentos a 49 instituições e em 2011 foram autorizados apenas 13.

⁵⁶ Implementada pelo Despacho 16790/2008, de 20 de Junho.

⁵⁷ Análise efetuada a partir dos mapas do Anexo 2.

⁵⁸ No primeiro trimestre de 2011, as Pensões e complementos pagos pelo Sistema Previdencial representaram 74,8% do total, cabendo ao Subsistema de Solidariedade 22,6% (M€ 690,3) e ao de Protecção Familiar 2,6% (M€ 80,9).



materialidade (M€ 387,2, 11,1% da despesa efetiva desta componente).

Já a componente de Capitalização do mesmo sistema apresenta-se como a financeiramente menos relevante, com a despesa efetiva a corresponder em grande medida aos custos de administração e gestão do FEFSS e as receitas efetivas aos rendimentos gerados (m€ 18,7) na gestão da carteira de ativos financeiros do Fundo, que, no final do trimestre, ascendiam a M€ 9.189,5⁵⁹.

No Sistema de Proteção Social de Cidadania, financiado essencialmente por Transferências, o maior volume de receita e despesa efetiva está a cargo do Subsistema de Solidariedade, cuja receita efetiva se deveu, em 99,2% (M€ 1.136,7), a transferências correntes da Administração Central. Já 97,4% (M€ 960,1) dos gastos efetivos do subsistema traduziram-se em transferências correntes para as famílias para financiar situações de necessidade pessoal ou familiar, não abrangidas pelo Sistema Previdencial, incluindo o RSI (M€ 102,9), as pensões sociais (M€ 690,3), o subsídio social de desemprego (M€ 76,2) e complemento de desemprego (M€ 22,5) e o CSI (M€ 68,5).

O Subsistema de Ação Social foi igualmente financiado maioritariamente por transferências correntes da administração central (M€ 366,0, correspondendo a 89,9% da sua receita efetiva). Expressão significativa têm também os M€ 33,7 (8,3% da receita efetiva) transferidos da SCML a título de receitas consignadas). Da despesa efetiva, 86,0% (M€ 341,9) respeitam a transferências e subsídios para as *IPSS* e 4,3% (M€ 17,2) a transferências para as *"Famílias"*.

Finalmente, o Subsistema de Proteção Familiar, cuja receita efetiva advém também essencialmente das transferências correntes da administração central (90,4%, M€ 298,4), e cuja despesa com as famílias totalizou M€ 298,8 (98,5% do total) no âmbito de encargos familiares e outros no domínio da deficiência e dependência (com Abono de família gastou-se M€ 185,3).

III.5.5 Saldo de Execução Efetiva

O **Quadro 07** apresenta o contributo das várias componentes do SSS para o saldo da execução efetiva.

⁵⁹ Para uma análise dos resultados da gestão do FEFSS no 1.º Trimestre de 2011 e da sua evolução recente, veja-se o **Anexo 1**.

Quadro 07 – SS – Saldo de execução efetiva por componentes e subsistemas – janeiro a março de 2011

Componentes do Sistema de Segurança Social	(em M€)					
	Saldo 2011 (1)	Saldos de anos anteriores (2)	Saldo de Activos Financeiros (3)	Saldo de Passivos Financeiros (4)	Saldo de Execução Efetiva (5)=(1)-(2)-(3)-(4)	Tvh (%)
Previdencial - Repartição	530,4	166,3	0,0	0,0	364,1	-11,7
Previdencial - Capitalização	207,7	490,3	-301,5	0,0	18,9	-53,5
Sistema Previdencial	738,1	656,6	-301,5	0,0	383,0	-15,5
Solidariedade	160,6	0,0	0,0	0,0	160,6	1.799,7
Protecção Familiar	26,7	0,0	0,0	0,0	26,7	439,4
Ação Social	95,5	86,1	0,0	0,0	9,4	74,3
Sistema Protecção Social e Cidadania	282,7	86,1	0,0	0,0	196,7	-292,6
Total	1.020,8	742,7	-301,5	0,0	579,7	15,2

Fonte: IGSSS

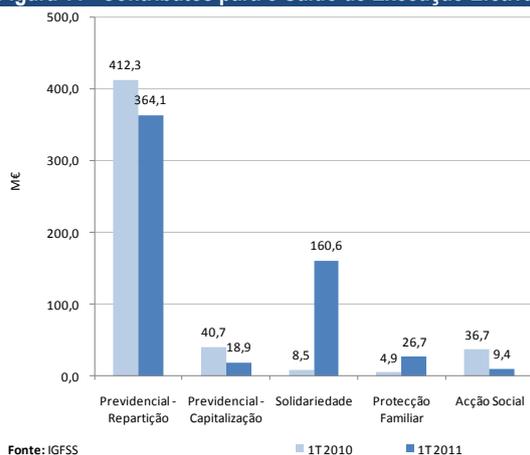
O Saldo de Execução Efetiva do subsector Segurança Social no final do 1º trimestre de 2011 foi de M€ 579,7, prevalecendo o contributo do Sistema Previdencial, M€ 383,0 (66,1%), e inserido neste, a sua componente de Repartição (M€ 364,1).

No Sistema de Protecção Social de Cidadania apurou-se um saldo de M€ 196,7, sendo que M€ 160,6 (81,6%) respeitam ao Subsistema de Solidariedade,

M€ 26,7 ao Subsistema de Protecção Familiar e M€ 9,4 ao Subsistema de Ação Social.

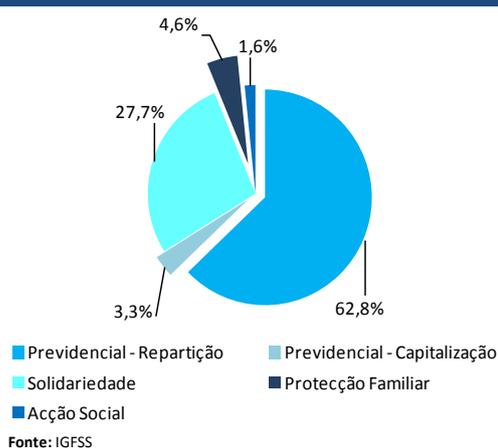
Quando se compara com o período homólogo anterior verifica-se um aumento de 15,2% (mais M€ 76,6) decorrendo do substancial acréscimo dos saldos de duas das componentes do Sistema de Protecção Social de Cidadania (Subsistemas Solidariedade e Protecção Familiar), como pode observar-se na **Figura 11**.

Figura 11– Contributos para o Saldo de Execução Efetiva



Fonte: IGSSS

Gráfico 11.1 – Comparação com o período homólogo



Fonte: IGSSS

Gráfico 11.1 – Contributos (em %)



Tribunal de Contas

Tribunal de Contas, em 15 de março de 2012

O Conselheiro Relator



(António Manuel Fonseca da Silva)

Os Conselheiros Adjuntos



(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)



(José Manuel Monteiro da Silva)

Fui presente,



O Procurador Geral Adjunto



Tribunal de Contas

ANEXO 1 – FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

I. INTRODUÇÃO

No presente anexo procede-se à elaboração de uma análise sintética da evolução do FEFSS⁶⁰, gerido pelo IGFCCS⁶¹. É seu objetivo contribuir para o reforço da transparência da informação relativa ao Fundo, tendo em atenção as características e especificidades a que este está sujeito pelo respetivo quadro regulamentar⁶² e pelas normas de execução orçamental aplicáveis. Procura facultar, deste modo, dados sobre a evolução trimestral da carteira gerida, que poderão ser úteis a uma análise de desempenho, sem, contudo, avaliar, em termos relativos, a sua performance histórica.

A ótica aqui desenvolvida tem por base a valorização dos ativos do Fundo nos momentos de referência, que é efetuada, em regra, ao justo valor. As entradas de capital e as compras e vendas de ativos estão refletidas nos mapas de classificação económica relativos à componente de capitalização do Sistema Previdencial (Mapas XIII e XIV, respetivamente). Até ao final do 1.º trimestre de 2011, o montante do OSS executado em “*Ativos Financeiros*” respeita exclusivamente à atividade do Fundo.

II. ENQUADRAMENTO

O FEFSS foi criado em 1989 para prosseguir a estabilização estrutural do regime financeiro do sistema de segurança social face à evolução das condições económicas, sociais e demográficas do país⁶³.

Desde 1997 que os fundos próprios do FEFSS começaram a ser significativamente reforçados, por via da transferência, do IGFSS, dos saldos anuais de execução orçamental excedentários. Em 1999 foi criado o IGFCCS, sucedendo ao FEFSS para todos os efeitos jurídicos e patrimoniais⁶⁴, ficando responsável pela gestão deste em regime de capitalização. Em 2000, a nova LBSS⁶⁵ estabeleceu como fontes de financiamento do FEFSS uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem⁶⁶, os saldos anuais do Sistema Previdencial, as receitas resultantes da alienação de património (que, juntas, constituem as entradas de capital, por via de “Dotações” recebidas do IGFSS) e ainda os ganhos que obtenha das suas aplicações financeiras.

III. EVOLUÇÃO FINANCEIRA

Neste ponto apresenta-se a evolução trimestral do valor da carteira do FEFSS, a desagregação do valor acrescentado e da respetiva estrutura por classes de ativos, a verificação do

⁶⁰ Os motivos de base que norteiam esta análise estão expostos no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, de 12 de fevereiro, disponível em www.tcontas.pt.

⁶¹ O IGFCCS tem por missão a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do Sistema de Segurança Social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo ainda prestar, a outras entidades públicas ou privadas, serviços de gestão de fundos, consultoria ou apoio técnico decorrentes da sua experiência e da informação de que dispõe, bem como gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo. Atualmente, é também responsável pela gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (cfr. Decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, e Decreto-lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro).

⁶² Os limites à composição da carteira de ativos do FEFSS, bem como as operações autorizadas e níveis de risco a respeitar, estão definidos no Regulamento de Gestão do FEFSS (artigos 4.º, n.º 3 e 10.º, n.ºs 1 e 2, da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro), com o propósito genérico de “(...) otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FEFSS (...)”.

⁶³ Cfr. Decreto-Lei n.º 259/89, de 14 de agosto, que cria o FEFSS.

⁶⁴ Cfr. Decreto-Lei n.º 449-A/99, de 4 de novembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 216/2007, de 29 de maio, atualmente em vigor.

⁶⁵ Lei n.º 17/2000, de 8 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, sendo esta, por sua vez, substituída pela Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro (atualmente em vigor), mantendo-se, no essencial, a mesma filosofia de financiamento do sistema.

⁶⁶ Financiamento que ocorrerá até que aquele Fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos. Cfr. artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

cumprimento dos limites regulamentares no final do 1.º trimestre de 2011 e uma breve análise da sua evolução de médio prazo.

Saliente-se que a sua interpretação deverá ter em linha de conta o enquadramento regulamentar do Fundo, o impacto das opções tomadas no âmbito da política e estratégia de investimentos prosseguidas e o comportamento dos mercados financeiros onde este pode realizar investimentos.

Para a interpretação destes dados, é fundamental ter em consideração a informação de longo prazo sobre a *performance* do FEFSS, uma vez que, de acordo com a sua política de gestão, este recorre quer a instrumentos de curto e médio prazo quer a uma matriz de objetivos de longo prazo baseados na busca da otimização da relação entre rentabilidade e risco, cujo intento último é o de reforçar a estabilização estrutural do regime financeiro do sistema de segurança social.

III.1 Valor da Carteira

No **Quadro 08** é exposto o valor da carteira do FEFSS no final do ano económico de 2010 e no final do primeiro trimestre de 2011.

Quadro 08 – FEFSS – Evolução da carteira

(em M€ e %)

31-12-10	31-03-11	Δ 2011
9.637,9	9.189,5	-4,7

Fonte: IGFCSS

Constata-se que o valor da carteira do FEFSS apresenta um decréscimo de M€ 448,4, da posição registada no final do exercício económico de 2010 (M€ 9.637,9) para a posição evidenciada no final do primeiro trimestre de 2011 (M€ 9.189,5), ou seja, uma variação negativa de 4,7%.

O valor do FEFSS no final do 1.º trimestre de 2011 equivalia a cerca de 5,3% do PIB português de 2010⁶⁷ e a 63,7% do valor que se prevê gastar com Pensões em 2011⁶⁸.

III.2 Desagregação do Valor Acrescentado

A variação do valor da carteira do FEFSS tem por base duas fontes distintas: as entradas de capital através de “*Dotações*” (montantes originários das fontes legalmente previstas de reforço do Fundo, que são apurados e transferidos pelo IGFCSS) e os resultados da gestão da carteira, nos vários mercados onde o IGFCSS atua, enquanto entidade gestora do património do Fundo.

No **Quadro 09** exhibe-se a decomposição do valor acrescentado à carteira do FEFSS nos 1.º e 2.º trimestres de 2010 e 2011. Note-se que as entradas de capital ocorrem em vários momentos no tempo, passando a partir daí a constituir novos recursos, ou seja, a contribuir para a componente de valor acrescentado decorrente das decisões de gestão da carteira de ativos.

Nos primeiros três meses de 2011 foram transferidos pelo IGFCSS, relativamente a alienação de património⁶⁹, M€ 1,4, valor que face aos m€ 371,6 transferidos no primeiro trimestre de 2010, perfaz uma variação de 276,1%.

Todavia, este acréscimo das dotações transferidas não colmatou a inversão na tendência de valorização da carteira do FEFSS, já que o resultado da sua gestão apresentava, a 31 de Março de 2011, perdas de M€ 449,8, face a ganhos de M€ 185,5 na mesma data do ano anterior. Tais valores refletem, deste modo, uma diminuição na ordem dos 342,6%.

Assim, a valorização total exhibe uma expressiva diminuição, tendo passado de M€ 185,8 positivos no final de Março de 2010 para M€ 448,4 negativos no final de Março de 2011.

⁶⁷ Considerando o valor de M€ 172.699,4 para o PIB a preços correntes (Base 2006 - INE, Contas Nacionais Trimestrais, atualização de 9 de junho de 2011).

⁶⁸ O valor que se prevê gastar com Pensões em 2011, de acordo com o Relatório do OE 2011, é de M€ 14.416,28.

⁶⁹ Ao abrigo do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.



Tribunal de Contas

Quadro 9 – FEFSS – Desagregação do valor acrescentado à Carteira

(em €)

Descrição	1T 2010	1T 2011
Entradas de capital (*)	371.614,40	1.397.555,00
Rendimentos	-3.1343.705,60	-10.673.570,15
Mercado Monetário Líquido	-1.579.931,01	23.744.538,89
Valias Realizadas (a)+(b)	85.653.033,79	5.895.119,55
(a) Mais-valias realizadas	95.815.136,02	33.811.347,07
(b) Menos-valias realizadas	-10.162.102,23	-27.916.227,52
Juro corrido	35.485.532,30	60.863.196,47
Variação das Valias potenciais	97.240.246,84	-529.661.624,93
Valor acrescentado	185.455.176,32	-449.832.340,17
Δ Total	185.826.790,72	-448.434.785,17

Fonte: IGFCCS

(*) Dotações provenientes do IGFSS e que constituem receita do FEFSS de acordo com o estipulado na LBSS.

A parcela que mais contribuiu para o resultado alcançado pelo FEFSS no primeiro trimestre de 2011 foi a “*Variação das valias potenciais*”⁷⁰, com menos M€ 529,7, fruto da conjuntura económico-financeira vigente. De igual modo, também os “*Rendimentos*”⁷¹ contribuíram negativamente para o resultado, em M€ 10,7, sendo que todas as outras rubricas manifestaram evoluções positivas neste primeiro trimestre do ano. Assim, o “*Juro corrido*”⁷² ostentou uma valorização de, aproximadamente, M€ 60,9, o “*Mercado Monetário Líquido*”⁷³ de M€ 23,7 e as “*Valias Realizadas*”⁷⁴ de M€ 5,9.

III.3 Estrutura da Carteira

A estrutura da carteira do FEFSS no final do ano económico de 2010 e no 1.º trimestre de 2011 é exposta no **Quadro 10**, sendo que a **Figura 12** complementa a sua análise.

⁷⁰ A “*Variação das valias potenciais*” corresponde à variação líquida da diferença entre preço de mercado de um ativo num determinado momento e o seu custo de aquisição, traduzindo o ganho ou a perda que se obteria com a sua alienação ao valor corrente de mercado. Embora correspondam a uma perda ou ganho efetivo apenas quando realizada a operação, traduzem a melhor aproximação ao seu valor presente e influenciam a estratégia de rotação dos ativos e de cobertura do risco.

⁷¹ Juros de depósitos a prazo, cupões de títulos de rendimento fixo, diferença entre juro corrido em operações de venda e operações de compra, acertos associados ao encerramento de *forwards* e dividendos de títulos de rendimento variável.

⁷² Diferença entre o juro corrido dos títulos em carteira na data *n* e o juro corrido dos títulos em carteira na data *n-1*.

⁷³ Juros de depósitos à ordem, ajustes diários em contratos de futuros (mais e menos-valias) e despesas/receitas diversas (comissões de gestão do IGFCCS, algumas comissões de intermediários, etc.).

⁷⁴ Diferenças líquidas entre o preço de venda e o preço de aquisição dos títulos.

Quadro 10 – FEFSS – Estrutura da Carteira

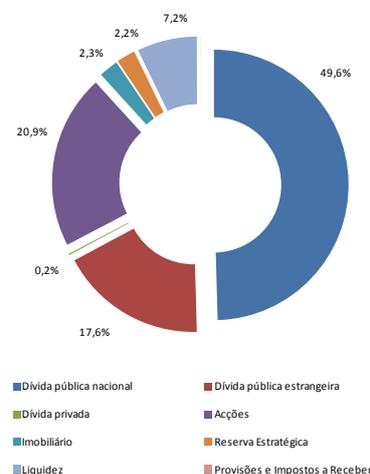
Descrição	(em € e %)		
	31-12-2010	31-03-2011	Δ 2011
Dívida pública nacional ^(a)	4.690.720.602,71	4.554.450.768,94	-2,9
Dívida pública estrangeira ^{(a)(b)}	2.028.558.209,24	1.620.578.604,69	-20,1
Dívida privada ^(a)	179.109.557,11	14.355.916,13	-92,0
Ações ^(b)	2.239.807.392,98	1916.137.093,47	-14,5
Fundos de Investimento Mistos	0,00	0,00	-
Imobiliário	212.473.212,98	213.945.446,64	0,7
Reserva Estratégica	209.425.424,73	206.602.348,82	-1,3
Liquidez	76.637.765,80	661851536,56	763,6
Provisões e Impostos a Receber	1216.760,55	1592.425,68	30,9
Total	9.637.948.926,10	9.189.514.140,93	-4,7

Fonte: IGFCSS

(a) Inclui juros corridos.

(b) Inclui futuros e as valias potenciais de *forwards* afectas à cobertura de posições.

Figura 12 – FEFSS – Composição no fim do trimestre



No 1.º trimestre de 2011, destaca-se o significativo aumento de 763,6% na componente de “Liquidez” (aproximadamente M€ 585,2), sendo esta constituída por ativos facilmente mobilizáveis, incluindo títulos de dívida pública nacional de curto prazo (nomeadamente CEDIC e BT) e de dívida privada (Papel Comercial de Dívida Privada) que, para efeitos do cumprimento dos limites regulamentares, são incluídos nas respetivas classes. Note-se que, desta forma, esta componente representava cerca de 7,2% do valor global da carteira, enquanto a 31 de dezembro de 2010 equivalia a, apenas, 0,8% desta.

Em termos relativos, ressalta o decréscimo de 92% no investimento considerado na componente de “Dívida privada”, que, de uma fatia de 1,9% do total de FEFSS no final do exercício de 2010 (M€ 179,1, em termos absolutos), passou a significar apenas 0,2% (M€ 14,4) deste no final de março de 2011.

A maior diminuição registada, em termos absolutos, neste primeiro trimestre de 2011, - aproximadamente M€ 408 - é ostentada pelos ativos de “Dívida pública estrangeira”, que passaram de 21% do total da carteira no final de Dezembro de 2010 (M€ 2.028,6), para 17,6% no final de março de 2011 (M€ 1.620,6).

A análise da evolução das componentes de dívida e de liquidez deve complementar-se com a análise da composição da carteira considerada para efeito dos limites regulamentares (ponto III.4), pois sendo a liquidez composta, numa parte substancial,

por títulos de dívida, não é possível retirar conclusões acerca da evolução do peso da totalidade dos ativos de dívida pública ou privada detidos pelo FEFSS sem conhecer os que estão considerados na sua componente de Liquidez.

Tendo como referência a estrutura da carteira do FEFSS em 31 de março de 2011, constata-se que a maior fatia do investimento realizado diz respeito aos títulos da “Dívida pública nacional” – M€ 4.554,5, ou 49,6% do total (situação, aliás, já ocorrida no trimestre anterior, mas na ordem dos M€ 4.690,7, ou 48,7% do valor global) -, sendo que o montante investido em “Ações” se apresenta na segunda posição, significando 20,9% da carteira do FEFSS (M€ 1.916,1, enquanto no trimestre anterior se situava nos M€ 2.239,8).

Note-se, também, que no final deste 1.º trimestre de 2011, cerca de 67,4% (71,6% no termo do último trimestre de 2010) do investimento do FEFSS estava aplicado em ativos de rendimento fixo (títulos de dívida pública nacional e estrangeira e de dívida privada) e aproximadamente de 23,1% (25,4% no final do trimestre anterior) em ativos de rendimento variável, considerando os 20,9% afetos a “Ações” e os 2,2% alocados à parcela designada por “Reserva Estratégica” (a qual se situou, em 31 de Março de 2011, nos M€ 206,6, menos M€ 2,8 que no final do trimestre anterior).



Tribunal de Contas

III.4 Cumprimento dos limites regulamentares

A composição da carteira do FEFSS obedecia, no final do primeiro trimestre de 2011, aos limites definidos na Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro (**Quadro 11**), cujo princípio norteador é a maximização do valor dos investimentos, salvaguardando as melhores condições de estabilidade e liquidez dentro de um nível de risco considerado adequado.

Quadro 11 – FEFSS – Limites regulamentares

(em M€ e %)

Descrição	31-03-11	Peso	Limites
1. Dívida Garantida pelo Estado ^(a)	5.149,06	56,0	min 50%
2. Dívida Privada ^(b)	287,47	3,1	max 40% e rating min BBB/Baa3
3. Ações	1913,95	20,8	max 25%
4. Fundos de Investimento Mistos	4,49	0,05	max 10%
5. Imobiliário	213,95	2,3	max 10%
6. Reserva Estratégica	206,60	2,2	max 5%
7. Activos em moeda estrangeira não coberta	1253,60	13,6	max 15%
8. Derivados	-938,36	-10,2	max 100% em valor no cional

Fonte: IGFCSS

(a) Os CEDIC e os BT integram a Dívida Garantida pelo Estado, embora na desagregação da carteira se considerem Liquidez.

(b) O papel comercial de dívida privada integra a Dívida Privada, embora na desagregação da carteira se considere Liquidez.

O montante investido em dívida pública do Estado (ou por ele garantida) – 56% - situava-se acima do limite mínimo exigido, contando com os títulos de dívida utilizados como liquidez (CEDIC e Bilhetes do Tesouro).

Todas as restantes componentes da carteira do FEFSS se situavam abaixo dos limites máximos regulamentares: a dívida privada equivalia a 3,1% da carteira (podendo alcançar os 40%), o montante aplicado em ações significava 20,8% (podendo atingir os 25%), os 2,3% investidos em imobiliário não superam os 10% impostos, a “Reserva Estratégica” (2,2%) estava abaixo de metade da dimensão máxima permitida. O valor dos ativos denominados em moeda estrangeira não coberta por euros atingiu os 13,6%, 1,4% abaixo do limite estabelecido, enquanto o valor nocional dos produtos derivados detidos se apresentava negativo, na ordem dos M€ 938,4⁷⁵.

Saliente-se, por último, que o valor dos ativos referentes a fundos de investimento mistos totalizava, no final do trimestre, cerca de M€ 4,5, o que representa aproximadamente 0,05% do valor da carteira do FEFSS nesta data.

III.5 Evolução de médio prazo

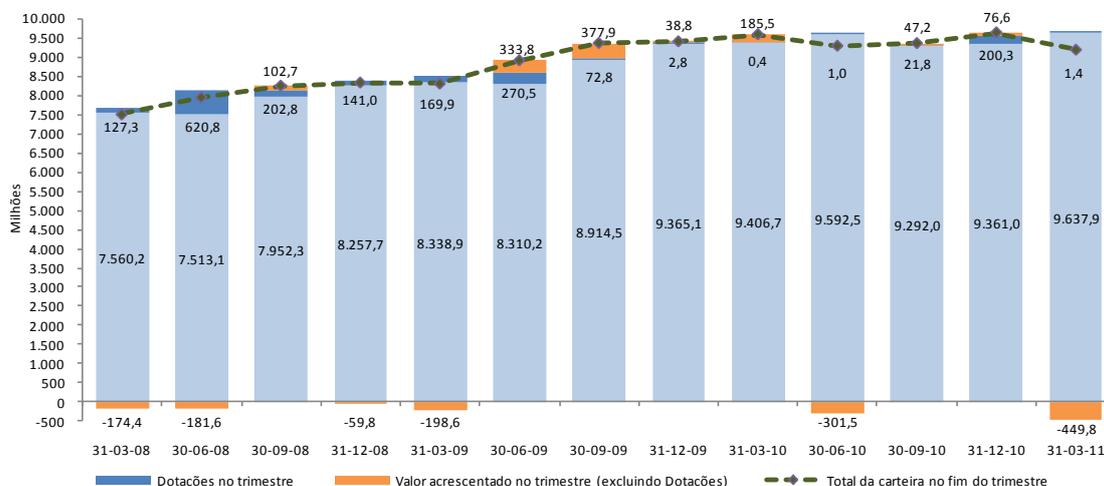
A **Figura 13** exibe a evolução trimestral do FEFSS, das dotações recebidas e do valor acrescentado (líquido de dotações), desde 2008.

Em todo o período analisado, pese embora se verifiquem resultados da gestão negativos em seis trimestres, considerado o efeito das entradas de capital, só em três (1.º de 2009, 2.º de 2010 e 1.º de 2011) o FEFSS perdeu valor face ao trimestre anterior. No 1.º trimestre de 2011, a perda de valor proveniente da gestão dos ativos foi a mais elevada deste período, dada a variação negativa das valias potenciais, que traduzia a evolução, nos mercados dos títulos de dívida pública (nomeadamente da emitida por Portugal, pelo peso que representa na carteira) e de ações, que apresentaram quedas sensíveis nas cotações a partir de Fevereiro. Os montantes transferidos para o Fundo enquanto Dotações diminuíram substancialmente a partir do 3.º trimestre de 2009 (o último trimestre de 2010 foi a exceção). No primeiro trimestre de 2011, o montante transferido (M€ 1,4) manteve-se próximo do mínimo histórico atingido no trimestre homólogo de 2010 (M€ 0,4).

⁷⁵ Refira-se que, de acordo com os dados fornecidos pelo IGFCSS, não se procedeu, no trimestre em análise, a

operações de fixação de custo de aquisições futuras ou a operações de reporte e de empréstimo não efetuadas por câmara de compensação.

Figura 13 – Evolução do valor da carteira do FEFSS



Note-se, por último, que o valor do FEFSS aumentou em 22,3% (M€ 1.676,4, em termos absolutos) desde o final do 1.º trimestre de 2008, pese embora o valor acrescentado resultante da gestão dos seus ativos somar M€ 203,5 negativos, desde essa data.

IV. RENDIBILIDADE DO FEFSS

As taxas de rendibilidade do FEFSS observadas em cada trimestre (a partir do 1.º trimestre de 2010) são expostas no **Quadro 12**. Refira-se que estas taxas são calculadas pelo IGFCSS numa base diária e por classes de ativos com recurso ao método TWRR (*Time Weighted Rate of Return*)⁷⁶ e correspondem a taxas nominais.

Quadro 12– FEFSS – Taxa de Rendibilidade

	(em %)				
	1T 10	2T 10	3T 10	4T 10	1T 11
No trimestre	1,97	-3,14	0,51	0,82	-4,67
Desde o início do ano	1,97	-1,23	-0,73	0,08	-4,67

Fonte: IGFCSS

A rendibilidade acumulada do exercício orçamental de 2010 situou-se nos 0,08% positivos,

afetada pelo desempenho negativo obtido nos 2.º e 3.º trimestres.

No primeiro trimestre de 2011, observa-se uma rendibilidade negativa da carteira do FEFSS na ordem dos 4,67%, sendo que, conforme já descrito na análise da desagregação do valor acrescentado à carteira, a rendibilidade do FEFSS neste trimestre está fortemente afetada pela variação negativa das valias potenciais, que reflete uma tendência de desvalorização de uma parcela relevante dos seus ativos. A realização ou não destas valias dependerá da evolução dos mercados, do risco desses ativos e da estratégia de detenção assumida pela entidade gestora do Fundo.

⁷⁶ A forma de cálculo é apresentada no Anexo III do RAEOSS n.º 1/2009, referente ao 2.º Trimestre de 2008, disponível em www.tcontas.pt.



Tribunal de Contas

ANEXO 2 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I. RECEITAS E DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Quadro 13 – Mapas – Receitas da Segurança Social – janeiro a março de 2011

								(em € e %)
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total	
		Receitas Correntes	23.772.052.842,00	5.658.492.586,24	23,8	2,9	64,9	
03		Contribuições para a Segurança Social	44.111.774.907,00	3.394.064.462,29	24,1	3,1	38,9	
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	3.392.265.301,1	24,1	3,1	38,9	
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	1.799.161,2	23,4	4,0	0,0	
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.744.821,00	24.990.276,52	26,9	8,1	0,3	
05		Rendimentos da propriedade	390.094.887,00	33.210.745,57	8,5	-27,7	0,4	
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	900.000,00	139.298,6	15,5	88,8	0,0	
	02	Juros - Sociedades financeiras	49.322.749,00	20.489.986,8	41,5	192,6	0,2	
	03	Juros - Administração pública	223.565.373,00	-5.626.096,2	-2,5	-199,0	-0,1	
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	1.773,9	16,1	15,0	0,0	
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	10.531.281,4	18,9	-61,4	0,1	
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.581.197,00	5.317.028,9	11,2	36,8	0,1	
	08	Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras	9.123.515,00	1.557.526,6	17,1	31,1	0,0	
	10	Rendas	3.970.753,00	799.945,6	20,1	0,2	0,0	
06		Transferências correntes	9.155.932.487,00	2.201.117.491,97	24,0	3,2	25,2	
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	0,0	0,0	-100,0	0,0	
	03	Administração Central	7.648.020.135,00	1.898.050.405,7	24,8	-3,4	21,8	
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.192.745,00	33.720.246,4	20,8	-16,0	0,4	
	09	Resto do mundo	1.345.491.607,00	269.346.839,9	20,0	112,9	3,1	
07		Venda de bens e serviços correntes	16.416.595,00	3.687.479,64	22,5	-21,4	0,0	
	01	Venda de bens	105.315,00	8.575,8	8,1	-57,0	0,0	
	02	Serviços	16.311.280,00	3.678.903,8	22,6	-21,2	0,0	
08		Outras receitas correntes	5.089.145,00	1.422.130,25	27,9	458,8	0,0	
	01	Outras	5.089.145,00	1.422.130,25	27,9	458,8	0,0	
		Receitas Capital	13.093.577.032,00	2.232.704.446,78	17,1	57,0	25,6	
09		Venda de bens de investimento	35.001.100,00	1.397.555,00	4,0	276,1	0,0	
10		Transferências de capital	7.352.746,00	608.406,00	8,3	-	0,0	
	03	Administração Central	7.335.946,00	608.406,0	8,3	100,0	0,0	
	09	Resto do mundo	16.800,00	0,0	0,0	-	0,0	
11		Activos financeiros	12.791.219.992,00	2.230.698.485,78	17,4	56,9	25,6	
	01	Depósitos, certificados e depósitos de poupança	980.472,00	0,0	0,0	0,0	0,0	
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	847.636.325,3	21,4	788,9	9,7	
	03	Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	689.942.614,3	10,1	-46,5	7,9	
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	24.922.701,6	16,1	-11089,5	0,3	
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,0	-	-	0,0	
	08	Acções e outras participações	873.837.691,00	101.763.750,1	11,6	311,9	1,2	
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	566.433.094,5	57,5	4.846,9	6,5	
	11	Outros activos financeiros	2.000.000,00	0,0	0,0	-	0,0	
12		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,0	0,0	-	0,0	
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	-	-	0,0	
13		Outras receitas de capital	4.194,00	0,00	0,0	-	0,0	
		Outras Receitas	972.311.509,00	828.843.985,78	85,2	1.024,4	9,5	
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	229.613.990,00	86.146.466,78	37,5	16,9	1,0	
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	229.613.990,00	86.146.466,8	37,5	16,9	1,0	
16		Saldo do Ano Anterior	742.697.519,00	742.697.519,00	100,0	-	8,5	
	01	Saldo orçamental	742.697.519,00	742.697.519,00	100,0	-	8,5	
		Receita Total	37.837.941.383,00	8.720.041.018,80	23,0	24,7	100,0	
		Receita Efectiva	24.044.024.872,00	5.746.645.014,02	23,9	3,1	65,9	

(a) Os valores da execução do 1º Trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. A Receita total foi corrigida em mais €M 19 (0,03%), salientando-se, pela sua materialidade, os ajustamentos nos capítulos referentes às "Contribuições para a Segurança Social" (M€14, mais 0,04%) e às "taxas, multas e outras penalidades" (m€472, mais 2,7%).

Fonte: IGFSS e Declaração n.º 136/2011, publicada no DR. 2.ª S., de 25 de maio.

Quadro 14 – Mapas – Despesa da Segurança Social – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagr.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no Total
		Despesas Correntes	23.280.948.580,00	5.154.801.661,30	22,1	1,9	67,0
01		Despesas com o pessoal	344.975.037,00	73.635.570,90	21,3	-7,3	1,0
02		Aquisição de bens e serviços	18.159.922,00	18.238.251,35	15,4	20,3	0,2
03		Juros e outros encargos	7.311.087,00	652.687,96	8,9	-29,5	0,0
04		Transferências correntes	21.988.509.098,00	4.876.965.980,09	22,2	0,01	63,3
	01	Sociedades e quase Soc. não Financeiras	9.959.914,00	1.467.039,90	14,7	3,4	0,0
	03	Administração Central	1.282.692.557,00	242.383.563,86	18,9	5,7	3,1
	04	Administração Regional	81.927.972,00	16.634.854,92	20,3	81,9	0,2
	05	Administração Local	18.897.325,00	2.034.419,13	10,8	130,1	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.386.679.606,00	339.159.182,44	24,5	2,8	4,4
	08	Famílias	19.201.083.565,00	4.273.861.146,07	22,3	-0,7	55,5
	09	Resto do mundo	7.268.159,00	1.425.773,77	19,6	-38,8	0,0
05		Subsídios	812.100.909,00	183.348.524,09	22,6	113,8	2,4
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	327.900.000,00	66.579.347,69	20,3	112,8	0,9
	02	Sociedades financeiras	500.000,00	8.359,33	1,7	57,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	483.505.909,00	116.741.314,64	24,1	114,6	1,5
	08	Famílias	195.000,00	19.502,43	10,0	-59,8	0,0
06		Outras despesas correntes	9.892.527,00	1.960.646,91	19,8	-34,8	0,0
	02	Diversas	9.892.527,00	1.960.646,91	19,8	-34,8	0,0
		Despesas Capital	14.102.846.108,00	2.544.393.060,77	18,0	79,6	33,0
07		Aquisição de bens de capital	36.103.945,00	2.643.386,33	7,3	57,4	0,0
	01	Investimentos	36.103.945,00	2.643.386,33	7,3	57,4	0,0
08		Transferências de capital	127.227.638,00	9.525.242,13	7,5	35,6	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	1.085.790,00	25,0	-34,2	0,0
	03	Administração Central	0,00	0,00			0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00			0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	122.191.800,00	8.394.633,68	6,9	65,7	0,1
	09	Resto do mundo	692.668,00	44.818,45	6,5	-85,5	0,0
09		Activos financeiros	13.679.514.525,00	2.532.224.432,31	18,5	79,9	32,9
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581.613,00	465.335.517,59	10,0	640,7	6,0
	03	Títulos a médio e longo prazo	7.140.024.639,00	1.783.069.733,38	25,0	106,0	23,2
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	07	Ações e outras participações	1.248.140.549,00	4.306.537,08	0,3	-98,7	0,1
	08	Unidades de participação	621.767.724,00	279.512.644,26	45,0	94,8	3,6
	09	Outros activos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0		0,0
10		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
		Despesa Total	37.383.794.688,00	7.699.194.722,07	20,6	18,9	100,0
		Despesa Efectiva	23.444.280.163,00	5.166.970.289,76	22,0	1,9	67,1

(a) Os valores da execução do 1.º trimestre de 2010 foram corrigidos face ao reportado à data da remessa dos dados iniciais. A Despesa Total foi corrigida em mais M €13 (0,02%) destacando-se o ajustamento no agrupamento referente à "Aquisição de bens de capital" (M €13).

Fonte: IGSS e Declaração n.º 136/2011, publicada no DR. 2.ª S., de 25 de maio.



Tribunal de Contas

II. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – REPARTIÇÃO

Quadro 15 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a março de 2011

(em € e %)

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	16.015.194.933,00	3.802.510.750,02	23,7	5,5	94,8
03		Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	3.394.064.462,29	24,1	3,1	84,6
	01	Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	3.392.265.301,12	24,1	3,1	84,6
	02	Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	1.799.161,17	23,4	4,0	0,0
04		Taxas, multas e outras penalidades	92.686.856,00	24.973.972,01	26,9	8,1	0,6
05		Rendimentos da propriedade	45.767.000,00	14.178.753,22	31,0	218,0	0,4
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00			0,0
	02	Juros - Sociedades Financeiras	42.123.783,00	13.520.260,14	32,1	265,5	0,3
	03	Juros - Administração Pública	8.884,00	3.808,60	42,9	0,0	0,0
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	1.773,94	16,1	15,0	0,0
	10	Rendas	3.623.333,00	652.910,54	18,0	-13,3	0,0
06		Transferências correntes	1.754.175.200,00	366.312.552,41	20,9	30,0	9,1
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
	03	Administração Central	382.646.722,00	96.965.712,56	25,3	45,3	2,4
	06	Segurança Social	25.686.871,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
	09	Resto do mundo	1.345.341.607,00	269.346.839,85	20,0	12,9	6,7
07		Venda de bens e serviços correntes	5.882.275,00	1.721.157,07	29,3	-37,4	0,0
	01	Venda de bens	87.975,00	8.545,20	9,7	-52,2	0,0
	02	Serviços	5.794.300,00	1.712.611,87	29,6	-37,4	0,0
08		Outras receitas correntes	4.908.695,00	1.259.853,02	25,7	719,3	0,0
	01	Outras	4.908.695,00	1.259.853,02	25,7	719,3	0,0
		Receitas de Capital	285.484.666,00	1.397.555,00	0,5	276,1	0,0
09		Venda de bens de investimento	25.000.100,00	1.397.555,00	5,6	276,1	0,0
10		Transferências de capital	10,00	0,00	0,0		0,0
	03	Administração Central	10,00	0,00	0,0		0,0
11		Activo financeiros	480.472,00	0,00	0,0		0,0
	01	Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	0,00	0,0		0,0
	02	Títulos a curto prazo	0,00	0,00			0,0
	06	Empréstimos a médio e longo prazo	0,00	0,00			0,0
12		Passivos Financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
13		Outras receitas de capital	4.084,00	0,00	0,0		0,0
		Outras Receitas	316.669.858,00	208.006.522,63	65,7	433,3	5,2
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.698,00	41.657.362,63	27,7	6,8	1,0
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.698,00	41.657.362,63	27,7	6,8	1,0
16		Saldo de gerência do ano anterior	166.349.160,00	166.349.160,00	100,0		4,1
	01	Saldo orçamental	166.349.160,00	166.349.160,00	100,0		4,1
		Receita Total	16.617.349.457,00	4.011.914.827,65	24,1	10,1	100,0
		Receita Efectiva	16.190.519.825,00	3.845.565.667,65	23,8	5,5	95,9

(a) Os valores da execução do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total é na ordem dos M€18 (0,05% em termos relativos) e deve-se fundamentalmente ao acréscimo na "Contribuições para a Segurança Social" em M€13 (0,04% em termos relativos), seguindo-se as "Reposições não abatidas nos pagamentos" (com um acréscimo de 0,07% em termos relativos).

Fonte: IGFSS

Quadro 16 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Repartição – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	15.768.666.691,00	3.477.473.522,48	22,1	7,7	99,9
01		Despesas com o pessoal	180.625.543,00	38.654.244,12	21,4	-1,3	1,1
02		Aquisição de bens e serviços	60.527.396,00	9.245.008,07	15,3	17,7	0,3
03		Juros e outros encargos	3.099.690,00	22.786,99	0,7	37,1	0,0
04		Transferências correntes	14.718.428.257,00	3.247.152.561,53	22,1	4,8	93,3
	03	Administração Central	123126.195,00	229.319.02,91	18,6	5,8	6,6
	04	Administração Regional	81927.972,00	16.634.854,92	20,3	81,9	0,5
	05	Administração Local	12.000.000,00	2.034.419,13	16,8	130,1	0,1
	08	Famílias	13.385.937.931,00	2.997.738.500,80	22,4	4,5	86,1
	09	Resto do mundo	7.246.159,00	1425.773,77	19,7	-38,8	0,0
5		Subsídios	798.488.658,00	180.925.235,49	22,7	120,0	5,2
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	327.900.000,00	66.579.347,69	20,3	12,8	1,9
	02	Sociedades financeiras	500.000,00	8.359,33	1,7	57,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	470.088.658,00	114.337.528,47	24,3	124,5	3,3
06		Outras despesas correntes	7.497.147,00	1.473.686,28	19,7	-44,8	0,0
	02	Diversas	7.497.147,00	1473.686,28	19,7	-44,8	0,0
		Despesas de Capital	398.906.705,00	4.025.695,48	1,0	84,6	0,1
07		Aquisição de bens de capital	27.012.500,00	2.362.431,06	8,7	57,6	0,1
	01	Investimentos	27.012.500,00	2.362.431,06	8,7	57,6	0,1
08		Transferências de capital	111.376.205,00	1.663.264,42	1,5	144,0	0,0
	03	Administração Central	0,00	0,00			0,0
	06	Segurança Social	50.686.871,00	1397.555,00	2,8	276,1	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	60.000.000,00	224.224,83	0,4		0,0
	09	Resto do mundo	689.334,00	41484,59	6,0	-86,6	0,0
09		Activos financeiros	518.000,00	0,00	0,0		0,0
	07	Ações e outras participações	500.000,00	0,00	0,0		0,0
	08	Unidades de participação	18.000,00	0,00	0,0		0,0
10		Passivos financeiros	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	05	Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00	0,00	0,0		0,0
		Despesa Total	16.167.573.396,00	3.481.499.217,96	21,5	7,7	100,0
		Despesa Efectiva	15.907.055.396,00	3.481.499.217,96	21,9	7,7	100,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total é na ordem dos M€13 (0,04%) e deve-se fundamentalmente ao acréscimo de "Aquisição de bens de capital" em cerca de 717,7% (M€13).

Fonte: IGFSS



Tribunal de Contas

III. RECEITAS E DESPESAS DO SISTEMA PREVIDENCIAL – CAPITALIZAÇÃO

Quadro 17 – Mapas – Receitas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	344.803.300,00	18.670.549,62	5,4	-55,2	0,7
03		Contribuições para a Segurança social	0,00	0,00			0,0
	01	Subsistema Previdencial	0,00	0,00			0,0
05		Rendimentos da propriedade	344.765.300,00	18.670.357,89	5,4	-55,2	0,7
	01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900.000,00	139.298,61	15,5	88,8	0,0
	02	Juros - Sociedades financeiras	5.808.479,00	6.164.077,60	106,1	99,4	0,2
	03	Juros - Administração pública	223.556.489,00	-5.629.904,81	-2,5	-199,2	-0,2
	06	Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	10.531.281,43	18,9	-61,4	0,4
	07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	47.581.197,00	5.317.028,89	11,2	36,8	0,2
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	9.123.515,00	1.557.526,56	17,1	31,1	0,1
	10	Rendas	2.175.320,00	591.049,61	27,2	18,6	0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	38.000,00	191,73	0,5	-94,5	0,0
	02	Serviços	38.000,00	191,73	0,5	-94,5	0,0
		Receitas de Capital	12.851.426.391,00	2.232.096.040,78	17,4	56,9	81,4
09		Venda de bens de investimento	10.001.000,00	0,00	0,0	-	0,0
10		Transferências de Capital	50.686.871,00	1.397.555,00	2,8	276,1	0,1
	06	Segurança Social	50.686.871,00	1.397.555,00	2,8	276,1	0,1
11		Activos financeiros	12.790.738.520,00	2.230.698.485,78	17,4	56,9	81,4
	01	Depósitos, certificados e depósitos de poupança	500.000,00	0,00	0,0	-	0,0
	02	Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	847.636.325,34	21,4	788,9	30,9
	03	Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	689.942.614,29	10,1	-46,5	25,2
	04	Derivados financeiros	155.278.313,00	24.922.701,58	16,1	11.089,5	0,9
	08	Ações e outras participações	873.837.691,00	101.763.750,10	11,6	311,9	3,7
	09	Unidades de participação	985.197.719,00	566.433.094,47	57,5	4.846,9	20,7
	11	Outros activos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0	-	0,0
		Outras Receitas	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-	17,9
16		Saldo de gerência do ano anterior	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-	17,9
	01	Saldo orçamental	490.284.826,00	490.284.826,00	100,0	-	17,9
		Receita Total	13.686.514.517,00	2.741.051.416,40	20,0	87,2	100,0
		Receita Efectiva	405.491.171,00	20.068.104,62	4,9	-52,3	0,7

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 são idênticos aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Fonte: IGSS

Quadro 18 – Mapas – Despesas do Sistema Previdencial – Capitalização – janeiro a março de 2011

(em € e %)

Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	6.192.992,00	1.139.014,26	18,4	-19,2	0,0
01		Despesas com o pessoal	1.477.604,00	282.668,05	19,1	-4,3	0,0
02		Aquisição de bens e serviços	1.202.368,00	237.426,46	19,7	10,9	0,0
03		Juros e outros encargos	3.496.498,00	618.919,75	17,7	-31,2	0,0
06		Outras despesas correntes	16.522,00	0,00	0,0		0,0
	02	Diversas	16.522,00	0,00	0,0		0,0
		Despesas de Capital	13.680.321.525,00	2.532.226.819,09	18,5	79,9	100,0
07		Aquisição de bens de capital	1.325.000,00	2.386,78	0,2	-26,4	0,0
	01	Investimentos	1.325.000,00	2.386,78	0,2	-26,4	0,0
09		Activos financeiros	13.678.996.525,00	2.532.224.432,31	18,5	79,9	100,0
	02	Títulos a curto prazo	4.665.581613,00	465.335.517,59	10,0	640,7	18,4
	03	Títulos a médio prazo	7.140.024.639,00	1.783.069.733,38	25,0	106,0	70,4
	04	Derivados financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0		0,0
	07	Ações e outras participações	1.247.640.549,00	4.306.537,08	0,3	-98,7	0,2
	08	Unidades de participação	621.749.724,00	279.512.644,26	45,0	94,8	11,0
	09	Outros activos financeiros	2.000.000,00	0,00	0,0		0,0
		Despesa Total	13.686.514.517,00	2.533.365.833,35	18,5	79,8	100,0
		Despesa Efectiva	7.517.992,00	1.141.401,04	15,2	-19,2	0,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2011 são idênticos aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Fonte: IGFSS



Tribunal de Contas

IV. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

Quadro 19 – Mapas – Receitas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	4.568.252.268,00	1.136.789.927,52	24,9	-2,3	99,2
04		Taxas, multas e outras penalidades	12.915,00	489,91	3,8	-57,7	0,0
06		Transferências correntes	4.568.238.853,00	1.136.668.047,70	24,9	-2,3	99,2
	03	Administração Central	4.568.238.853,00	1.136.668.047,70	24,9	-2,3	99,2
		Segurança Social	0,00	0,00	0,0		0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	200,00	0,00	0,0		0,0
	01	Venda de bens	100,00	0,00	0,0		0,0
	02	Serviços	100,00	0,00	0,0		0,0
08		Outras receitas correntes	300,00	121.389,91	40.463,3	49.534,0	0,0
	01	Outras	300,00	121.389,91	40.463,3	49.534,0	0,0
		Outras Receitas	27.491.585,00	9.061.776,81	33,0	-1,1	0,8
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	9.061.776,81	33,0	-1,1	0,8
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	9.061.776,81	33,0	-1,1	0,8
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00			0,0
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00			0,0
		Receita Total	4.595.743.853,00	1.145.851.704,33	24,9	-2,3	100,0
		Receita Efectiva	4.595.743.853,00	1.145.851.704,33	24,9	-2,3	100,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita Total é mínimo (0,0004%) e deve-se à correcção nas "Reposições não abatidas nos pagamentos".

Fonte: IGFSS

Quadro 20 – Mapas – Despesas do Subsistema de Solidariedade – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	4.591.394.433,00	984.186.979,07	21,4	-15,3	99,9
01		Despesas com o pessoal	58.867.638,00	11.724.323,05	19,9	-16,0	1,2
02		Aquisição de bens e serviços	18.912.573,00	2.718.114,59	14,4	0,1	0,3
03		Juros e outros encargos	428.946,00	6.412,00	1,5	16,7	0,0
04		Transferências correntes	4.511.748.890,00	969.512.433,49	21,5	-15,4	98,4
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.656.830,00	1414.200,00	25,0	-0,3	0,1
	03	Administração Central	890.466,00	133.668,24	20,6	-17,4	0,0
	06	Segurança Social	25.686.871,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	24.160.000,00	7.766.813,42	32,1	2,9	0,8
	08	Famílias	4.455.354.723,00	960.147.751,83	21,6	-8,4	97,4
05		Subsídios	717.899,00	13.661,90	1,9	-89,9	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	717.899,00	13.661,90	1,9	-	0,0
06		Outras despesas correntes	718.487,00	212.034,04	29,5	82,3	0,0
	02	Diversas	718.487,00	212.034,04	29,5	82,3	0,0
		Despesas de Capital	4.349.420,00	1.085.790,00	25,0	-36,7	0,1
07		Aquisição de bens de capital	6.250,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
	01	Investimentos	6.250,00	0,00	0,0	-100,0	0,0
08		Transferências de capital	4.343.170,00	1.085.790,00	25,0	-34,2	0,1
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00	1.085.790,00	25,0	-34,2	0,1
	03	Administração Central	0,00	0,00			0,0
		Despesa Total	4.595.743.853,00	985.272.769,07	21,4	-15,4	100,0
		Despesa Efectiva	4.595.743.853,00	985.272.769,07	21,4	-15,4	100,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa Total é mínimo (0,0004%) e deve-se fundamentalmente à diminuição das "Despesas com pessoal" em 0,03%.

Fonte: IGFSS

V. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMILIAR

Quadro 21 – Mapas – Receitas do Subsistema de Proteção Familiar – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	1.233.445.457,00	298.368.893,68	24,2	-15,3	90,4
04		Taxas, multas e outras penalidades	25.080,00	0,00	0,0		0,0
06		Transferências correntes	1.233.419.977,00	298.368.893,68	24,2	-15,3	90,4
	03	Administração Central	1233.419.977,00	298.368.893,68	24,2	-15,3	90,4
	06	Segurança Social	0,00	0,00			0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	300,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Venda de bens	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	02	Serviços	200,00	0,00	0,0	0,0	0,0
08		Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
	01	Outras	100,00	0,00	0,0	0,0	0,0
		Outras Receitas	44.974.520,00	31.557.671,18	70,2	37,5	9,6
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	44.974.520,00	31.557.671,18	70,2	37,5	9,6
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	44.974.520,00	31.557.671,18	70,2	37,5	9,6
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00			0,0
	01	Saldo orçamental	0,00	0,00			0,0
		Receita Total	1.278.419.977,00	329.926.564,86	25,8	-12,1	100,0
		Receita Efectiva	1.278.419.977,00	329.926.564,86	25,8	-12,1	100,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Receita total é mínimo (0,00%) e deve-se às "Reposições não abatidas nos pagamentos".

Fonte: IGFSS

Quadro 22 – Mapas – Despesas do Subsistema Proteção Familiar – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	1.278.419.977,00	303.265.128,42	23,7	-18,1	100,0
01		Despesas com o pessoal	16.134.507,00	3.539.758,88	21,9	-25,1	1,2
02		Aquisição de bens e serviços	5.268.220,00	835.641,17	15,9	-10,4	0,3
03		Juros e outros encargos	119.990,00	1.973,84	1,6	4,2	0,0
04		Transferências correntes	1.256.495.450,00	298.818.278,15	23,8	-18,1	98,5
	03	Administração Central	249.098,00	56.539,45	22,7	-26,3	0,0
	06	Segurança Social	0,00	0,00			0,0
	08	Famílias	1256.246.352,00	298.761.738,70	23,8	-18,1	98,5
05		Subsídios	200.824,00	4.205,61	2,1	-91,0	0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	200.824,00	4.205,61	2,1	-91,0	0,0
06		Outras despesas correntes	200.986,00	65.270,77	32,5	62,7	0,0
	02	Diversas	200.986,00	65.270,77	32,5	62,7	0,0
		Despesas de Capital	0,00	0,00		-100,0	0,0
07		Aquisição de bens de capital	0,00	0,00		-100,0	0,0
	01	Investimentos	0,00	0,00		-100,0	0,0
		Despesa Total	1.278.419.977,00	303.265.128,42	23,7	-18,1	100,0
		Despesa Efectiva	1.278.419.977,00	303.265.128,42	23,7	-18,1	100,0

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento da Despesa total é mínimo (0,00%) e deve-se fundamentalmente à diminuição das "Despesas com pessoal" em cerca de 0,03%.

Fonte: IGFSS



Tribunal de Contas

VI. RECEITAS E DESPESAS DO SUBSISTEMA DE AÇÃO SOCIAL

Quadro 23 – Mapas – Receitas do Subsistema de Ação Social – janeiro a março de 2011

(em € e %)							
Capítulo	Grupo	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Receitas Correntes	1.637.871.655,00	402.596.479,98	24,6	-5,3	81,6
04		Taxas, multas e Outras penalidades	19.970,00	15.814,60	79,2	122,0	0,0
05		Rendimentos da propriedade	1.390.487,00	805.649,04	57,9	278,1	0,2
	02	Juros - Sociedades financeiras	1390.487,00	805.649,04	57,9	278,1	0,2
06		Transferências correntes	1.625.785.328,00	399.767.998,18	24,6	-5,5	81,1
	03	Administração Central	1463.714.583,00	366.047.751,75	25,0	-4,4	74,2
	06	Segurança Social	0,00	0,00			0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	161920.745,00	33.720.246,43	20,8	-16,0	6,8
	09	Resto do mundo	160.000,00	0,00	0,0		0,0
07		Venda de bens e serviços correntes	10.495.820,00	1.966.130,84	18,7	1,6	0,4
	01	Venda de bens	17.140,00	30,60	0,2	-98,5	0,0
	02	Serviços	10.478.680,00	1966.100,24	18,8	1,7	0,4
08		Outras receitas correntes	180.050,00	40.887,32	22,7	-59,3	0,0
	01	Outras	180.050,00	40.887,32	22,7	-59,3	0,0
		Receitas de Capital	7.352.846,00	608.406,00	8,3		0,1
10		Transferências de capital	7.352.736,00	608.406,00	8,3		0,1
	03	Administração Central	7.335.936,00	608.406,00	8,3		0,1
	09	Resto do mundo	16.800,00	0,00	0,0		0,0
11		Activos financeiros	0,00	0,00			0,0
	06	Empréstimos a médio longo prazo	0,00	0,00			0,0
13		Outras receitas de capital	110,00	0,00	0,0		0,0
		Outras Receitas	92.890.720,00	89.933.189,16	96,8	3.376,1	18,2
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	3.869.656,16	56,7	49,6	0,8
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	3.869.656,16	56,7	49,6	0,8
16		Saldo de gerência do ano anterior	86.063.533,00	86.063.533,00	100,0		17,5
	01	Saldo orçamental	86.063.533,00	86.063.533,00	100,0		17,5
		Receita Total	1.738.115.221,00	493.138.075,14	28,4	15,3	100,0
		Receita Efectiva	1.652.051.688,00	407.074.542,14	24,6	-4,9	82,5

(a) Os valores da execução considerados para o fim do 1º trimestre de 2010 são idênticos aos reportados à data da remessa dos dados iniciais.

Fonte: IGFSS

Quadro 24 – Mapas – Despesas do Subsistema de Ação Social – Janeiro a Março de 2011

(em € e %)

Agrup.	Subagrup.	Designação	OSS Corrigido	Execução	Taxa de execução	Tvh (a)	Peso no total
		Despesas Correntes	1.663.789.258,00	389.181.031,65	23,4	0,8	97,9
01		Despesas com o pessoal	87.869.745,00	19.434.576,79	22,1	-8,7	4,9
02		Aquisição de bens e serviços	34.077.265,00	5.646.075,63	16,6	44,8	1,4
03		Juros e outros encargos	165.963,00	2.595,38	1,6	-5,3	0,0
04		Transferências correntes	1.527.523.372,00	361.482.706,94	23,7	1,2	90,9
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.303.084,00	52.839,90	1,2		0,0
	03	Administração Central	50.336.798,00	12.824.343,27	25,5	4,2	3,2
	04	Administração Regional	0,00	0,00			0,0
	05	Administração Local	6.797.325,00	0,00	0,0		0,0
	06	Segurança Social	0,00	0,00			0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	1362.519.606,00	331392.369,03	24,3	2,8	83,3
	08	Famílias	103.544.559,00	17.213.154,74	16,6	-23,7	4,3
	09	Resto do mundo	22.000,00	0,00	0,0		0,0
05		Subsídios	12.693.528,00	2.405.421,09	18,9	-28,0	0,6
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00			0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	12.498.528,00	2.385.918,66	19,1	-27,6	0,6
	08	Famílias	195.000,00	19.502,43	10,0	-59,8	0,0
06		Outras despesas correntes	1.459.385,00	209.655,82	14,4	16,7	0,1
	02	Diversas	1.459.385,00	209.655,82	14,4	16,7	0,1
		Despesas de Capital	69.955.329,00	8.452.311,20	12,1	64,0	2,1
07		Aquisição de bens de capital	7.760.195,00	278.568,49	3,6	211,5	0,1
	01	Investimentos	7.760.195,00	278.568,49	3,6	211,5	0,1
08		Transferências de capital	62.195.134,00	8.173.742,71	13,1	61,4	2,1
	03	Administração Central	0,00	0,00			0,0
	04	Administração Regional	0,00	0,00			0,0
	07	Instituições sem fins lucrativos	62.191.800,00	8.170.408,85	13,1	61,3	2,1
	09	Resto do mundo	3.334,00	3.333,86	100,0		0,0
		Despesa Total	1.733.744.587,00	397.633.342,85	22,9	1,7	100,0
		Despesa Efectiva	1.733.744.587,00	397.633.342,85	22,9	1,7	100,0

(a) Os valores da execução considerados no fim do 1º trimestre de 2011 foram corrigidos face aos reportados à data da remessa dos dados iniciais. O ajustamento na despesa total é mínimo (0,002%) e deve-se fundamentalmente à diminuição das "Despesas com pessoal" em cerca de 0,007% e das "Transferências correntes" para as Instituições sem fins lucrativos em

Fonte: IGFSS



Tribunal de Contas

ANEXO 3 – INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Quadro 25 – IES – Indicadores económicos e sociais

								(em %)
	2009	1T 10	2T 10	3T 10	4T 10	2010	1T 11	OE 2011 (*)
1. População residente (a)	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	<i>n.d.</i>
2. População residente com 65 e mais anos (a)	1,5	1,4	1,4	1,4	1,5	1,4	1,7	<i>n.d.</i>
3. População activa (a)	-0,7	0,1	0,0	0,1	-0,3	0,0	-0,8	<i>n.d.</i>
4. População empregada (a)	-2,8	-1,8	-1,7	-1,1	-1,5	-1,5	-2,8	-0,4
5. Taxa de emprego (b)	56,0	55,6	55,4	55,0	54,8	55,2	53,9	<i>n.d.</i>
6. Taxa de desemprego (b)	9,5	10,6	10,6	10,9	11,1	10,8	12,4	10,8
7. População desempregada (a)	23,8	19,4	16,2	11,3	9,9	14,0	16,3	<i>n.d.</i>
8. PIB nominal (a)	-2,0	3,1	2,4	2,7	1,6	2,4	0,7	1,9
9. PIB real (a)	-2,5	1,8	1,4	1,2	1,0	1,3	-0,6	0,2
10. IPC (c)	-0,9	0,3	0,9	2,0	2,4	1,4	3,8	2,2
11. IHPC (c)	-0,9	0,3	1,0	2,0	2,3	1,4	3,7	<i>n.d.</i>
12. Rendimento disponível bruto das famílias (d)	0,7	1,6	1,3	3,1	2,6	2,6	2,9	<i>n.d.</i>
13. Taxa de poupança das famílias (e)	10,9	10,4	10,3	10,1	9,6	9,6	9,8	<i>n.d.</i>
14. Rendimento médio mensal líquido (a) (**)	2,3	2,1	1,4	2,1	1,9	1,9	5,2	<i>n.d.</i>

Fonte: INE (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 14, act. de 18/05/2011; 8, 9, 10 e 11 act. de 09/06/2011; 12 e 13 act. 29/06/2011.)

(a) tvh, sendo as taxas anuais apuradas a partir dos valores médios dos trimestres (b) taxas anuais apuradas com base em valores médios dos trimestres (c) tvh apuradas a partir dos valores médios mensais dos índices (d) taxa de variação nos últimos 12 meses (e) nos últimos 12 meses.

(*) Relatório do Orçamento de Estado para 2011 e MFAP.

(**) Da população empregada por conta de outrem.

(***) Excluindo operações financeiras.



Tribunal de Contas

ANEXO 4 – SÉRIES DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A	Tvh, utilizando os valores de execução fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental de cada um dos trimestres. Tvh, utilizando os valores das CSS para os 4.ºs trimestres e, para os restantes, os fornecidos pelo IGFSS aquando da análise da execução orçamental do trimestre corrente, que corrige os valores da execução do trimestre homólogo (disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 1.º trimestre de 2011).
B	Tvh, utilizando os valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, conhecidos, para cada período, no período homólogo seguinte (nos 4.ºs trimestres utilizam-se os valores constantes das CSS disponíveis no momento da obtenção da informação sobre a execução orçamental do 1.º trimestre de 2011).
C	Tvh, com valores de execução orçamental corrigidos para ambos os trimestres, quando disponíveis (C) e dados não corrigidos para ambos os trimestres, nos restantes (A).

Receita efectiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	10,9%	9,5%	7,0%	6,7%	2,0%	2,7%	5,3%	5,6%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%
B	9,8%	9,2%	7,0%	6,4%	1,8%	2,7%	5,3%	5,4%	3,4%	5,0%	5,0%	4,3%	3,1%
C	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	9,2%	7,0%	6,6%	1,8%	2,7%	5,3%	5,5%	3,4%	5,0%	5,0%	4,4%	3,2%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	10,9%	8,2%	2,5%	5,5%	2,0%	3,5%	10,3%	6,4%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%
B	9,8%	8,5%	3,0%	4,8%	1,8%	3,5%	10,5%	5,9%	3,4%	6,7%	4,9%	2,4%	3,1%
C	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	10,0%	8,5%	2,9%	5,3%	1,8%	3,5%	10,5%	6,2%	3,4%	6,7%	5,0%	2,8%	3,2%

Despesa efectiva

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	0,5%	1,8%	3,1%	4,8%	7,3%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%
B	0,6%	1,7%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	1,9%
C	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	1,6%	3,1%	4,7%	6,7%	10,6%	10,9%	11,1%	8,2%	8,0%	6,0%	4,1%	2,0%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	0,5%	3,2%	5,2%	9,1%	7,3%	13,8%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%
B	0,6%	2,7%	5,5%	8,8%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	1,9%
C	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	1,2%	2,1%	5,5%	8,9%	6,7%	14,5%	11,5%	11,6%	8,2%	7,9%	2,9%	-0,7%	2,0%

Contribuições e quotizações

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	7,0%	6,6%	6,3%	5,7%	0,8%	0,4%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%
B	7,2%	6,6%	6,3%	5,7%	0,7%	0,3%	0,4%	0,3%	1,8%	3,1%	2,4%	2,6%	3,1%
C	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,7%	6,3%	5,8%	0,6%	0,3%	0,4%	0,4%	1,8%	3,1%	2,4%	2,7%	3,1%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	7,0%	6,1%	5,7%	4,1%	0,8%	0,1%	0,2%	0,4%	1,8%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%
B	7,2%	5,9%	5,7%	4,1%	0,7%	0,0%	0,4%	0,2%	1,8%	4,5%	1,2%	3,0%	3,1%
C	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	1,9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,3%	6,1%	5,5%	4,3%	0,6%	0,0%	0,5%	0,4%	4,3%	4,5%	1,3%	3,3%	3,1%

Pensões e complementos

Tvh no fim do período (com base em valores acumulados desde o início do ano)

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	6,4%	6,5%	6,1%	5,8%	4,6%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%
B	6,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%
C	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	6,2%	6,0%	5,8%	3,7%	4,7%	4,8%	5,0%	4,3%	4,2%	4,1%	4,1%	2,9%

Tvh no trimestre

	1T 2008	2T 2008	3T 2008	4T 2008	1T 2009	2T 2009	3T 2009	4T 2009	1T 2010	2T 2010	3T 2010	4T 2010	1T 2011
A	6,4%	6,6%	5,4%	5,1%	4,6%	4,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%
B	6,4%	6,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%
C	7,4%	5,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
D	7,4%	5,1%	5,6%	5,4%	3,7%	5,7%	5,1%	5,5%	4,3%	4,0%	4,1%	3,9%	2,9%

FICHA TÉCNICA

Auditora Coordenadora: *Helena Cruz Fernandes*

Auditora Chefe: *Maria Luísa Bispo*

Execução Técnica: *Graciosa Neves*

Luís Carlos Martins

Arlette Maria Costa

Paulo Ramos Costa

Ana Godinho Tavares